



ANEXO A

LOTE I

1	AREIAS	ROTA AREIAS - MACACOS I e II - CATOLE DA MARUCA - VARZANTE DOS PARAIBANOS - AREIAS DO DIVINOS - AREIAS DOS GUEDES(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,6)	MISTA	VAN	78,4	1803	12632	13.53	R\$ 1.000,00
2	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGA - CACHOEIRINHA - CAMPO ALEGRE - SAO JOSE DO TRUSSU - BARRA DA INGA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 19,4)	CARROÇAL	VAN	77,6	1785	12494	13.53	R\$ 1.000,00
3	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGA - SÃO JOSÉ - BARRA DO INGA (TURNO BAIXO - SANHAROL - SÃO JOSÉ - BARRA DA INGA) (TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,9)	CARROÇAL	VAN	63,6	1463	10240	13.53	R\$ 1.000,00
4	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGA - LISO - TATU - BARRA DO INGA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,1)	CARROÇAL	VAN	60,4	1389	9724	13.53	R\$ 1.000,00
5	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGA - OTICA - OPO - MARACUVA - CASAS VELHAS - BARRA DA INGA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,1)	CARROÇAL	VAN	60,4	1389	9724	13.53	R\$ 1.000,00
6	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGA - MARACAIA - BOA VISTA - EXTREMA - BARRA DO INGA (TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 9,6)	CARROÇAL	VAN	19,2	442	3091	13.53	R\$ 1.000,00
7	EBRON	ROTA EBRON - OITITICA DO EBRON - PAI JOAO - CARNAUBINHA - SÃO DOMINGOS - MONTES CLAROS - RUSSIN MAO DIREITA GOIBAS EBRON(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 9,7)	MISTA	VAN	38,8	892	6247	13.53	R\$ 1.000,00
8	ESCURO	ROTA ESCURO - MARACAJA DOS PINHOS - RECREIO - CANTO ALEGRE - ESCURITO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 16)	MISTA	VAN	64	1472	10304	13.53	R\$ 1.000,00
9	LOGRADOURO	ROTA LOGRADOURO - BRANDAO -CACIMBINHAS - BARREIRAS - TIMBAUBA BAIXO - LOGRADOURO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15)	CARROÇAL	VAN	63,6	1463	10240	13.53	R\$ 1.000,00

ACOPPIARA
102

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 6660-000

(88) 3565-1999

admentar

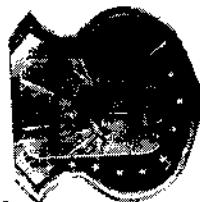
085



**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACUPIARA**

*Melhor
para você*

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Welches
pra você**

19	SÃO PAULINHO	REINALDO INGA - LAPA - BANDEIRA - PEPERIROS - LAGOA DO PURO - SÃO PAULINHO (TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 21,8 - POR DIA: 43,6 - POR MÊS: 1.003 - POR ANO(161 DIAS): 7.020 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	VAN	79,6	1931	12816	R\$ 1.092.936,00
20	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - SÃO PAULINHO DOS ALEXANDRES - CACIMBAS DE DARCO - CACHOEIRA DOS ALEXANDRES - CACIMBAS DE CIMA - TRAVESSAO - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 19,9 - POR DIA: 79,6 - POR MÊS: 1.831 - POR ANO(161 DIAS): 12.816 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	82,8	1904	13331	R\$ 1.140.074,00
21	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - PAUS BRANCOS - PARZINHO - CURRAIS - BOA VISTA - ACUDE NOVO - SOLEDADE - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,7 - POR DIA: 82,8 - POR MÊS: 1.904 - POR ANO(161 DIAS): 13.331 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	64,4	1481	10368	R\$ 1.043,00
22	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - LAGOA DOS LEIAS - IENIPAPERO - SÃO PAULINHO - ACUDE VELHO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 16,1 - POR DIA: 64,4 - POR MÊS: 1.481 - POR ANO(161 DIAS): 10.368 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	63	1449	10143	R\$ 1.043,00
23	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - PAI JOÃO - ALCANTARA - TIMBAUBINHA - CIPO - POÇO DANTAS - MANOEL GONÇALVES - BELOS - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 31,5 - POR DIA: 63 - POR MÊS: 1.449 - POR ANO(161 DIAS): 10.143 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	VAN	60,4	1389	9724	R\$ 1.043,00
24	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - SITIO NOVO - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 30,2 - POR DIA: 60,4 - POR MÊS: 1.389 - POR ANO(161 DIAS): 9.724 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	VAN	78	1794	12558	R\$ 1.043,00
25	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - ARRUDA - MAIOR -MIRAMAR - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 39 - POR DIA: 78 - POR MÊS: 1.794 - POR ANO(161 DIAS): 12.558 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	39,6	911	6376	R\$ 951.137,00

ACOPIARA

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63560-000

(88) 3565-1999

admentincaçacopiaradomai

102

[Handwritten signature]



**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Methor
priu'vocē*

© Mr. José Marques Filho, Nº 600 - Centro

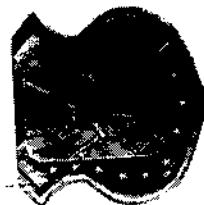
CE-06860-000

ACERCA DE

C (88) 3565-1999

admefinancasacoplaracor@mail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



Vem pra você

		contratada	LAGEIRO - BARBATAO - MINADOR - ROTÁ SEDE - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO CARROÇAL/PERCURSO 11,7 - POR DIA: 23,4 - POR MÊS: 538 - manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	23,4	538	3767	R\$ 13.44	R\$ 31.692
33	SEDE	ROTA SEDE - PEDREIRAS - NOVA ACOPPIARA - MOREIRA DE BAIXO - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 20,1 - POR DIA: 80,4 - POR MÊS: 1.849 - POR ANO(161 DIAS): 12.944 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	80,4	1849	12944		
34	SEDE	ROTA SEDE - ARTUR - PALMEIRA - UMBURANA - MAXIXEIRO - CAMPINHOS - UMBuzeiro - VACA - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/14 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 22,7 - POR DIA: 90,8 - POR MÊS: 2.088 - POR ANO(161 DIAS): 14.619 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	90,8	2088	14619		
35	SEDE	ROTA SEDE - SITIO TANQUE - ZÉ DE BARRIOS - MALHADA - BAIXO DA ROCA - VILA MARTINS - AROERAS - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 12 - POR DIA: 48 - POR MÊS: 1.104 - POR ANO(161 DIAS): 7.728 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	48	1104	7728		
36	SEDE	ROTA SEDE - GAMBELHEIRA - LUNA - SITIO COBRAS - ANANIAS ALVES - CROATÁ - MOREIRA I e II - ACOPPIARA/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,9 - POR DIA: 39,8 - POR MÊS: 915 - POR ANO(161 DIAS): 6.408 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	39,8	915	6408		
37	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - SÓSSEGO - BOM PRÍNCIPIO - POLEG - JORDAO - ALTO - SUBURBIO - PITOMBEIRA - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 14,7 - POR DIA: 58,8 - POR MÊS: 1.352 - POR ANO(161 DIAS): 9.467 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	58,8	1352	9467		
38	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - ESCUERO - TOBIAS I e II - RECREIO - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 6,8 - POR DIA: 27,2 - POR MÊS: 626 - POR ANO(161 DIAS): 4.379 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	27,2	626	4379		
39	SEDE	ROTA SOLIDÃO - SOLIDÃO - BAIXO GRANDE - SOLIDÃO - RAMALHETE - PAUS BRANCOS - VIRAOURO - GUARIBAS/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO	CARROÇAL	VAN	47,6	1095	7664		
40	SOLIDAO						15.623		

ACOPPIARA
102

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacop

PSS

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

**Melhor
para você**

		VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 11,9 - POR DIA: 47,6 - POR MÊS: 1.095 - POR ANO(161 DIAS): 7.664 ; manutenção e combustível por conta da contratada						
41	SOLIDÃO	ROTA SOLIDÃO - SOLIDÃO - CATTITU - RIACHO VERDE - BOA ESPERANÇA - JATI - GUARIBAS - VIRADOURO - SOLIDÃO (TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 13,25 - POR DIA: 53 - POR MÊS: 1.219 - POR ANO(161 DIAS): 8.533 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	53	1219	8533	R\$ 5,10
42	SOLIDÃO	ROTA SOLIDÃO - SOLIDÃO - JOSÉ BENTO - CAJAZEIRAS - MULUNGU - SOLIDÃO - RAMALHETE - PAIS BRANCOS - GUARIBAS(TURNO MANHÃ E VIRADOURO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 14,7 - POR DIA: 58,8 - POR MÊS: 1.352 - POR ANO(161 DIAS): 9.467 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	58,8	1352	9467	R\$ 5,10
43	TRUSSU	ROTA TRUSSU - PINHÕES - BOA ÁGUA - VILA MACEDÔO - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 5,7 - POR DIA: 22,8 - POR MÊS: 524 - POR ANO(161 DIAS): 3.671 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	22,8	524	3671	R\$ 5,10
44	TRUSSU	ROTA TRUSSU - BOM NOME - CHAPADA - FLORESTA - CRUZEIRO - SERRARIA I e II- PICAREIRA - SERRARINHA III - POCO DA PEDRA - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 26,3 - POR DIA: 52,6 - POR MÊS: 1.210 - POR ANO(161 DIAS): 8.469 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	52,6	1210	8469	R\$ 5,10
45	TRUSSU	ROTA TRUSSU - BOM NOME - CHAPADA - FLORESTA - CRUZEIRO - SERRARIA I e II- PICAREIRA - SERRARINHA III - POCO DA PEDRA - PARAZINHO - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 25 - POR DIA: 100 - POR MÊS: 2.300 - POR ANO(161 DIAS): 16.100 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	100	2300	16100	R\$ 5,10
46	TRUSSU	ROTA TRUSSU - BARREIROS - SÃO JOAQUIM - POLDRINHA - TRUSSU(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ASFALTO/PERCURSO 14 - POR DIA: 28 - POR MÊS: 644 - POR ANO(161 DIAS): 4.508 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	VAN	28	644	4508	R\$ 5,10
47	TRUSSU	ROTA TRUSSU - RIACHO ESCURO - SÃO JOAQUIM - CIPOCIO - TRAVESSÃO - SAQUINHO - CAPOEIRA - PEDRA BRANCA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 29,1 - POR DIA: 116,4 - POR MÊS: 2.677 - POR ANO(161 DIAS): 18.740 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	116,4	2677	18740	R\$ 5,10

© Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

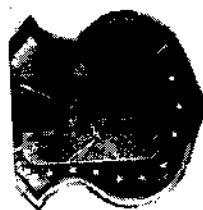
CEP: 63356-000

(88) 3565-1999

✉ admefinançasacopiarac@gmail.com



CSF
C
DE
K
MEGA
01



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Weber
para você*

		ROTA TRUSSU - CACIMBAS DOS NOÉ - TRUSSU(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 10,4 - POR DIA: 20,8 - POR MÊS: 478 - POR ANO(161 DIAS): 3.349 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	20,8	478	3349	
48	TRUSSU	ROTA VILA CAIXA - BOM JESUS - BOTELHA - GOIABEIRA - VILA CAIXA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/12 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 10,5 - POR DIA: 21 - POR MÊS: 483 - POR ANO(161 DIAS): 3.381 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	VAN	21	483	3381	
49	VILA CAIXA							

LOTE II

© Av José Marques Filho, N° 600 - Centro

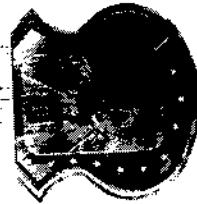
CEP: 63.560-000

© (88) 3565-1999

8

10

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



Melhor pra Você

		MANHÃ	E	TARDE/ENSINO							
		BELÔ/TURNO FUNDAMENTAL/16	ALUNOS/VEÍCULO	TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 304)							
7	MONTE BELO	ROTA MONTE BELO - ALVIO - CURIMATA - LARANIEIRA - CALAFATO VOLTA DOS CARNEIROS - LAGOINHA - MORADA NOVA - MONTE BELO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 273 - POR DIA: 109,2 - POR MÊS: 2.512 - POR ANO(161 DIAS): 17.581 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	109,2	2512	17581				
8	MONTE BELO	ROTA MONTE BELO - CALAFATE - SANTA LUZIA - LARANIEIRA - VOLTA - CARRETA - MASSAPE - LAGOINHA - MONTE BELO/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/19 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 282 - POR DIA: 56,4 - POR MÊS: 1.287 - POR ANO(161 DIAS): 9.080 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	56,4	1297	9080				
9	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA CECILIA - VÁRZEA DO BOI - CACHOEIRA GRANDE - LAGOA DE DENTRO - TIMBAUBA - OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 18,6 - POR DIA: 74,4 - POR MÊS: 1.711 - POR ANO(161 DIAS): 11.978 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	74,4	1711	11978	R\$ 1.145,00			
10	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA FÉLICIA - RIACHO DO MEIO - MACACOS - SALGADA - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOÃO I e II - OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/19 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 17,2 - POR DIA: 34,4 - POR MÊS: 791 - POR ANO(161 DIAS): 5.538 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	34,4	791	5538	R\$ 1.145,00			
11	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA FÉLICIA - TAPERA - CATINGUEIRA - BOM SUCESSO - OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 13,9 - POR DIA: 55,6 - POR MÊS: 1.279 - POR ANO(161 DIAS): 8.952 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	55,6	1279	8952	R\$ 1.145,00			
12	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA FÉLICIA - SALGADO - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOÃO I e II - OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 17,7 - POR DIA: 70,8 - POR MÊS: 1.628 - POR ANO(161 DIAS): 11.399 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	MICROONIBUS	70,8	1628	11399	R\$ 1.145,00			
13	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTONIO - PAUS BRANCOS I e II - JUREMA - TORRES - PEBAIS - SANTO ANTONIO - UMARITURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO	CARROÇAL	MICROONIBUS	42	966	6762	R\$ 1.145,00			

ACOPIARA
102

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 62660-000

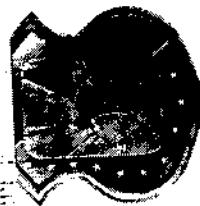
(88) 3565-1999

✉ admefinancasacopiarac@gmail.com

859
C

10 DE P

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Melhor
para você**

ACOPIARA

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO

10.5 - POR DIA: 42 - POR MÊS: 966 - POR ANO(161 DIAS): 6.762 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SANTO ANTÔNIO - CORREGO - CANTAGALO - BILINGUI - VILA FREITAS - SANTO ANTONIO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/35 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 13.5 - POR DIA: 54 - POR MÊS: 1.242 - POR ANO(161 DIAS): 8.694 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SANTO ANTÔNIO - BILGUM - SANTO ANTONIO BOA SORTE - VIRACÃO - UMARU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/19 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 9 - POR DIA: 36 - POR MÊS: 828 - POR ANO(161 DIAS): 5.796 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SANTO ANTÔNIO - BOA ESPERANÇA - ALVIO I e II - CURIMATÁ - MANGABEIRA - RIACHO DA AREIA - SANTO ANTÔNIO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MEDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 19.7 - POR DIA: 78.8 - POR MÊS: 1.812 - POR ANO(161 DIAS): 12.687 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - QUATIS - OTIS - BELA VISTA - PEBA - RUSSIN - MÃO DIREITA - NOSSA SENHORA DO O - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO MEDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA MÉDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MISTAS: 1.730 - POR ANO(161 DIAS): 12.107 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - LINO - SERRINHA - BARRAGEM - UMBURANAL - LAGOA DOS LEIAS - ARRANCO - JENIPAPEIRO - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA MÉDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 26.7 - POR DIA: 53.4 - POR MÊS: 1.228 - POR ANO(161 DIAS): 8.597 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - CAJAZEIRAS DOS PEDROS - SALGADO - RETIHO - RIACHO VERDE - CANTO - JENIPAPEIRO - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20.9 - POR DIA: 41.8 - POR MÊS: 961 - POR ANO(161 DIAS): 13.742 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - SERRA ROXA - BAIÃO GRANDE - SOLIDÃO - ZÉ BENTO - CAJAZEIRA DOS JANUARIO -

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/35 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS

10.5 - POR DIA: 54 - POR MÊS: 1.242 - POR ANO(161 DIAS): 8.694

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/19 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS

36 - POR DIA: 828 - POR MÊS: 828 - POR ANO(161 DIAS): 5.796

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ E TARDE/ENSINO MEDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS

78.8 - POR DIA: 1812 - POR MÊS: 1812 - POR ANO(161 DIAS): 12.687

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ/ENSINO MEDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MISTAS: 1.730 - POR DIA: 1730 - POR MÊS: 1730 - POR ANO(161 DIAS): 12.107

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ/ENSINO MÉDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MISTAS: 53.4 - POR DIA: 1228 - POR MÊS: 1228 - POR ANO(161 DIAS): 8.597

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ/ENSINO MEDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20.9 - POR DIA: 41.8 - POR MÊS: 961 - POR ANO(161 DIAS): 13.742

TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL

MANHÃ/ENSINO MEDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20.9 - POR DIA: 41.8 - POR MÊS: 961 - POR ANO(161 DIAS): 13.742

ACOPIARA

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP 62560-000

(88) 3565-1999

admefinançasacopiar

GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



Vem pra Você

MUJUNGU - GUARIBAS - IATI - BOA ESPERANÇA - RIACHO
VERDE - SÃO PAULINHO/TURNO TARDE/ENSINO
MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO
MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E
ASFALTO/PERCURSO 36,7 - POR DIA: 73,4 - POR MÊS:
1.688 - POR ANO(161 DIAS): 11.817 ; manutenção e
combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - ESCRÚ - MORADA NOVA - VILA
BELO - CAATINGA DA SERRA - TABULEIRO - CEDRO -
ALTO DA SERRA - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ E
TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO
TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E
ASFALTO/PERCURSO 16,6 - POR DIA: 66,4 - POR MÊS:
1.527 - POR ANO(161 DIAS): 10.690 ; manutenção e
combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - BOQUEIRÃO - LAGOA DOS LUIS -
LOGRADOURO - BRANDÃO - CACIMBINHAS - BAIÃO DO
LOGRADOURO - TIMBAUBA - CAJAZEIRAS - TRUSSU -
BELO HORIZONTE - SÃO PAULINHO/TURNO TIPO
MANHÃ/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO ESTRADA
MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E
ASFALTO/PERCURSO 47,1 - POR DIA: 94,2 - POR MÊS:
2.167 - POR ANO(161 DIAS): 15.166 ; manutenção e
combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - TRUSSU - SERRARIA I, II, e III -
CRUZEIRO FLORESTA - CURRAIS - SOLEDADE - SÃO
PAULINHO - TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/22
ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA
CARROCAL/PERCURSO 21,1 - POR DIA: 42,2 - POR MÊS:
971 - POR ANO(161 DIAS): 6.794 ; manutenção e
combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - LISÓ I e II - AGUDINHO - FECHADO -
UMARIZINHO - BARRA DO BRITO - ACOPIARA/TURNO
MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO
TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO
16,7 - POR DIA: 66,3 - POR MÊS: 1.536 - POR ANO(161
DIAS): 10.755 ; manutenção e combustível por conta da
contratada)

ROTA SEDE - MASSAPE - SANTA LÚZIA - LARANJEIRA -
MANDU - BULANDEIRA - TATU - ACOPIARA/TURNO
MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23
ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA
CARROCAL/PERCURSO 28 - POR DIA: 112 -
POR MÊS: 2.576 - POR ANO(161 DIAS): 18.032 ; manutenção e
combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - JUREMA - PAU BRAÇOS I e II - TORRÕES -
TATU - TIMBAUBA - ACOPIARA/TURNO TARDE/ENSINO
FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO
MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 28,1 -
POR MÊS: 36,2 - POR MÊS: 1.293 - POR ANO(161 DIAS):
9.048 ; manutenção e combustível por conta da

NR	SEDE	TIPO	ALUNOS/VEÍCULO	CARROCAL	MICROONIBUS	VALOR	VALOR	VALOR
21	SÃO PAULINHO	MISTA	MISTA			66,4	1527	10690
22	SÃO PAULINHO	MISTA	MISTA			94,2	2167	15166
23	SÃO PAULINHO	CARROCAL	MICROONIBUS			42,2	971	6794
24	SEDE	CARROCAL	MICROONIBUS			66,8	1536	10755
25	SEDE	CARROCAL	MICROONIBUS			112	2576	18032
26	SEDE	CARROCAL	MICROONIBUS			56,2	1293	9048

ACOPIARA
100%

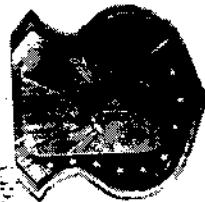
© Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999
✉ admefinançasacopliara@gmail.com

© 2010 DE PRO
COPA

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Melhor
para você**

		contratada)	ROTA SEDE - BOM JESUS - BOTELHA - GOIABEIRA - VILA CAIXA - ACOPARA(TURNO FUNDAMENTAL/18 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 29,2 - POR DIA: 58,4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	58,4	1343	9402	R\$ 13.430,00	R\$ 1.343,00	R\$ 9402,00
27	SEDE	ROTA SEDE - JUREMA - SANTO ANTONIO - LOGRADOURO BARROS - ACOPARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 14,6 - POR DIA: 58,4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	58,4	1343	9402	R\$ 13.430,00	R\$ 1.343,00	R\$ 9402,00	
28	SEDE	ROTA SEDE - LOGRADOURO - ARTIFÍCIO - BOM JARDIM - ACOPARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 18,9 - MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 18,9 - POR DIA: 75,6 - POR MÊS: 1.739 - POR ANO(161 DIAS): 12.172 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	CARROCAL	MICROONIBUS	75,6	1739	12.172	R\$ 1739,00	R\$ 434,75	R\$ 12.172,00
29	SEDE	ROTA SEDE - JUREMA - SANTO ANTONIO - LOGRADOURO BARROS - ACOPARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 14,6 - MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 14,6 - POR DIA: 58,4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	CARROCAL	MICROONIBUS	58,4	1343	9402	R\$ 13.430,00	R\$ 1.343,00	R\$ 9402,00
30	SEDE	ROTA SEDE - TRUSSU - VILA MAEDE - ACOPARA(TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEICULO CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 39,2 - POR DIA: 78,4 - POR MÊS: 1.803 - POR ANO(161 DIAS): 12.622 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	78,4	1803	12.622	R\$ 12.622,00	R\$ 1.803,00	R\$ 78,40	R\$ 12.622,00
31	SEDE	ROTA SEDE - CIPÓ - CASCABEL - CUTIA - RIACHO DO MELLITURNO - MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 19,5 - POR DIA: 78 - POR ANO(161 DIAS): 12.558 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	CARROCAL	MICROONIBUS	78	1794	12.558	R\$ 12.558,00	R\$ 1.794,00	R\$ 78,00
32	SEDE	ROTA SEDE - LOGRADOURO - FINDIGA - ARaras - PANEJAS - CACIMBAS - ACOPARA(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEICULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 15,3 - POR DIA: 30,6 - POR MÊS: 704 - POR ANO(161 DIAS): 4.927 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	CARROCAL	MICROONIBUS	30,6	704	4.927	R\$ 4.927,00	R\$ 704,00	R\$ 30,60
33	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - IPIRANGA - LAGOGINHA - CALANGOS - MARIA RAMOS - MOREIRAS I e II - PARQUE DE VAQUEJADA	ASFALTO	MICROONIBUS	34	782	5474	R\$ 5.474,00	R\$ 782,00	R\$ 34,00	R\$ 5.474,00
34	SEDE										

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro

CEP: 63560-000

(88) 3565-1999

admefiscal.acopara@gmail.com



100 DE P
C 6
C 6

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

**VISCHOV
para você**

	-ANEXO CD/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/28 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 8,5 - POR DIA: 34 - POR MÊS: 782 - manutenção e combustível por conta da contratação)								
35	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - ARARA - ALTO DO VISTOSO - PANELAS - ACOPIARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 22,5 - POR DIA: 90 - POR MÊS: 2.070 - manutenção e combustível por conta da contratação)	CARROCAL	MICROONIBUS	90	2070	14490	10836	
36	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - AREIAS DOS DIVINOS - ÁREAS DOS GUEDES - CATOLE - SANTAREM - PANELO DOS AMÉRICOS - ACOPIARA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 17,1 - POR DIA: 34,2 - POR MÊS: 787 - POR ANO(161 DIAS): 5.1506 ; manutenção e combustível por conta da contratação)	CARROCAL	MICROONIBUS	34,2	787	5506	10836	
37	SERRA NOVA	ROTA SERRA NOVA MORRO - CAMPOS - SERRA NOVA - BOM NOME - MONTE VERDE - SERRA NOVATURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 13 - POR DIA: 52 - POR MÊS: 1.196 - POR ANO(161 DIAS): 8.372 ; manutenção e combustível por conta da contratação)	CARROCAL	MICROONIBUS	52	1196	8372	10836	
38	SOLIDÃO	ROTA SOLDADÃO - CALAZEIRAS DOS PEDROS - SALGADO RETIRO - BOA ESPERANÇA - IATI - GUARIBAS - SOLIDÃO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 15 - POR DIA: 60 - POR MÊS: 1.360 - POR ANO(161 DIAS): 9.660 ; manutenção e combustível por conta da contratação)	CARROCAL	MICROONIBUS	60	1380	9660	10836	
39	TRUSSU	ROTA TRUSSU - TRUSSU - BOQUEIRÃO I e II - SABONETE - IPUBRAS - LAGOA - LOGRADOURO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/18 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 9 - TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 9 - POR DIA: 36 - POR MÊS: 828 - POR ANO(161 DIAS): 5.796 ; manutenção e combustível por conta da contratação)	CARROCAL	MICROONIBUS	36	828	5796	10836	
40	TRUSSU	ROTA TRUSSU - SACO GRANDE - RIACHO DA ONÇA - PAPAGAIO - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 14,5 - POR DIA: 58 - POR MÊS: 1.334 - POR ANO(161 DIAS): 9.338 ; manutenção e combustível por conta da contratação)	MISTA	MICROONIBUS	58	1334	9338	10836	
41	TRUSSU	ROTA TRUSSU - BARREIROS - RIACHO ESCURO - SERRA MULUNGU - CIPO - PATURI - TRUSSU(TURNO MANHÃ E	CARROCAL	MICROONIBUS	62,4	1435	10046	10836	

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63560-000

admefinançasacopiarac@gmail.com

9

✉



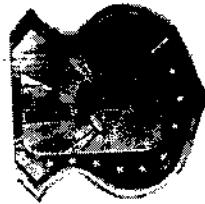
(88) 3565-1999

P 863

ACOPIARA

MISSÃO DE
PREFEITURA

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Melhor
para você**

		TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,6 - POR DIA: 62,4 - POR MÊS: 1.435 - POR ANO(161 DIAS): 10.046 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	57,2	1316	9209	
42	TRUSSU	ROTA TRUSSU - VILAR - SABIA - VASSOURA - PARADÉ - BOA ÁGUA - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 14,3 - TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 14,3 - POR DIA: 57,2 - POR MÊS: 1.316 - POR ANO(161 DIAS): 9.209 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	39,6	911	6376	
43	TRUSSU	ROTA TRUSSU - SABONETE - CANTINHO - BELO HORIZONTE - FLORESTA - TRUSSU (TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO CARROÇAL E TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,8 - POR DIA: 39,6 - POR MÊS: ASFALTO/PERCURSO 19,8 - POR DIA: 39,6 - POR MÊS: 911 - POR ANO(161 DIAS): 6.376 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	MICROONIBUS	17,6	405	2834	
44	TRUSSU	ROTA TRUSSU - LAGOA DO CRAVO - ALEGRE - FUSIVO - TRUSSU(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 8,8 - POR DIA: 17,6 - POR MÊS: 405 - POR ANO(161 DIAS): 2.834 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	25,6	589	4122	
45	UMARI	ROTA UMARI - PÂNTANO - MADEIRA CORTADA I e II - PATRIMÔNIO SANTA FELICIA I e II - UMARITURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO CARROÇAL/PERCURSO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 12,8 - POR DIA: 25,6 - POR MÊS: 589 - POR ANO(161 DIAS): 4.122 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	64,8	1490	10433	
46	UMARI	ROTA UMARI - PIQUIA - JATOBÁ - PEDRA DO ENCASTO - CATOLE - UMARITURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 16,2 - TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 16,2 - POR DIA: 64,8 - POR MÊS: 1.490 - POR ANO(161 DIAS): 10.433 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	64,8	1490	10433	
47	UMARI	ROTA UMARI - RACHO DA AREIA - CURIMATA - LARANJEIRA - GALILEIA - ALVIO - BOA ESPERANÇA - JATOBÁ - UMARITURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/18 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 25 - POR DIA: 50 - POR MÊS: 1.150 - POR ANO(161 DIAS): 8.050 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	50	1150	8050	
48	UMARI	ROTA UMARI - PANTANO CALABACÓ - COLONIA DOS NOGUEIRAS - UMARITURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 18,4 - TIPO ASFALTO/PERCURSO 18,4 - POR DIA: 73,6 - POR MÊS:	MISTA	MICROONIBUS	73,6	1693	11850	

ACOPIARA
100%

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63560-000

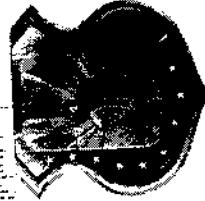
(88) 3565-1999

✉ admfinancasacopiarac@gmail.com

P 86

DE PA

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
para você*

		1.693 - POR ANO(161 DIAS); 11.850 ; manutenção e combustível por conta da contratada)						
49	UMARI	ROTA UMARI - PÂNTANO - MADEIRA CORTADA I e II - PATRIMÔNIO - SANTA FELICIA I e II - UMARITURNO MANHÃ/ENSINO/FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 12,8 - POR MÊS: 589 - POR ANO(161 DIAS); 4.122 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	MICROONIBUS	25,6	589	4.122	
50	UMARI	ROTA UMARI - SALGADO - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOÃO I e II - UMARI (TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 47,9 - POR DIA: 95,8 POR MÊS: 2.203 - POR ANO(161 DIAS); 15.424 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	95,8	2203	15.424	
51	UMARI	ROTA UMARI - TIMBAUBA - VARZEA DO BOI - IOAO BENTO - OITICICA - RIACHO DO MEIO - SÃO JOÃO - CALABACO - RIACHO DO MEIO - SANTA FELICIA - UMARITURNO - TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 31,8 - POR DIA: 63,6 - POR MÊS: 1.463 - POR ANO(161 DIAS); 10.240 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	MICROONIBUS	63,6	1463	10.240	

LOTE III

1	QUINÇÓE / SEDE	ROTA QUINÇÓE SEDE - FORTUNA - UIRUBU - BOM LUGAR - TRANSIAL - BOM NOME - MOEREIA E II - ACOPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/39 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ASFALTO/PERCURSO 21,7 - POR DIA: 86,8 - POR MÊS: 1.996 - POR ANO(161 DIAS); 13.975 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	ONIBUS	86,8	1996	13.975	R\$ 33.08	R\$ 13.291,49
2	SANTA FELICIA	ROTA SANTA FELICIA - COLONIA - CACHOEIRA - ARAUJO - CALABACO I e II - RIACHO DO MEIO - PANTANO - MADEIRA CORTADATURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/26 ALUNOS/VEÍCULO TIPO CARROCAL/PERCURSO 20,9 - POR DIA: 83,6 - POR MÊS: 1.973 - POR ANO(161 DIAS); 13.460 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	ONIBUS	83,6	1973	13.460	R\$ 5.54	R\$ 10.739,04
3	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTONIO - SANTA LUZIA - VOLTA LARANJEIRA - GALILEIA - MANGABEIRA - RIACHO DA AREIA - VIRACÃO - BOA SORTE - SANTO ANTONIO/TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/35 ALUNOS/VEÍCULO	CARROCAL	ONIBUS	35	805	5.635	R\$ 10.40	R\$ 5.30

ACOPIARA
102

(88) 3565-1999

admenfincasacopiarao@gmail.com

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 623560-000

860
C

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Meu amor
para você**

		TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 17,5 - POR DIA: 35 - POR MÊS: 805 - manutenção e combustível por conta da contratada	SEDE - CASCAVEL - CUTIA - TATU PEBA - ISIDORO - VARZEA REDONDA - CATANGALO - SANTO ANTONIO - UMARITURNO - MANHÃ/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 30,7 - POR DIA: 61,4 - POR MÊS: 1.412 - POR ANO(161 DIAS): 9.885 ; manutenção e combustível por conta da contratada]	MISTA	ONIBUS	61,4	1412	9885	R\$ 11.753
4	SEDE	ROTA SEDE - CACHOEIRA DOS ALEXANDRES - SÃO PAULINHO - ACOPIARA/TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/35 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 36,5 - POR DIA: 73 - POR MÊS: 1.679 - POR ANO(161 DIAS): 11.753 ; manutenção e combustível por conta da contratada]	MISTA	ONIBUS	73	1679	11753	R\$ 11.753	
5	SEDE	ROTA SEDE - CATOLE DA PISTA - PITO/TOMBEIRA - LAGOA - VILA MARTINS - ACOPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/50 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 19,6 - POR DIA: 78,4 - POR MÊS: 1.803 - POR ANO(161 DIAS): 12.622 ; manutenção e combustível por conta da contratada]	MISTA	ONIBUS	78,4	1803	12622	R\$ 12.622	
6	SEDE	ROTA SEDE - PAUS DE LEITE - PAUS DE LEITE - MUQUEM - ACOPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/50 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 7,8 - POR DIA: 31,2 - POR MÊS: 718 - POR ANO(161 DIAS): 5.023 ; manutenção e combustível por conta da contratada]	MISTA	ONIBUS	31,2	718	5023	R\$ 5.023	
7	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - NOVA ACOPIARA - BARRAGEM - SÃO FRANCISCO (TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/60 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 29,8 - POR MÊS: 2.742 - POR ANO(161 DIAS: 119,2 - manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	ONIBUS	119,2	2742	19191	R\$ 19.191	
8	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - COCHETE - ESTAÇÃO - BOM SUCESSO - CAMBOTOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/60 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 4,7 - POR DIA: 18,8 - POR MÊS: 432 - POR ANO(161 DIAS): 3.027 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	ONIBUS	18,8	432	3027	R\$ 3.027	
9	SEDE	ROTA SEDE - SEDE - COCHETE - ESTAÇÃO - BOM SUCESSO - CAMBOTOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/70 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 4,7 - POR DIA: 18,8 - POR MÊS: 432 - POR ANO(161 DIAS): 3.027 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	ONIBUS	18,8	432	3027	R\$ 3.027	
10	SEDE								

ACOPIARA
1002

② Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63560-000

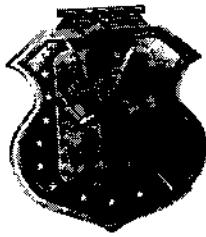
(88) 3565-1999

✉ admefinançasacopiaragmail.com

[Signature]

866
C
- 1002
- 1002
- 1002

1002
- 1002
- 1002
- 1002



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você
ESTADO DE PERNAMBUCO
1986 - 867
C

ANEXO II - ETP

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

579

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal do Brasil nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público em relação aos materiais de limpeza.

Esse Estudo Técnico Preliminar, como delineado na lei, é o ponto de partida para o planejamento da contratação de pessoas jurídicas que forneçam serviço de transporte escolar, oferecendo uma base sólida para a tomada de decisões, de uma contratação eficiente, eficaz e que garanta economicidade para a administração pública, especificamente na Secretaria da Educação. No caso do Transporte Escolar, esse ETP permitirá uma avaliação precisa das demandas das escolas públicas, considerando não apenas a quantidade, mas também a qualidade e especificidades dos produtos necessários para manter um ambiente estruturado e funcional.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha do serviço seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando-se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, custos e impactos ambientais associados à aquisição, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da Secretaria de Educação.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:

A eficiência na gestão educacional é fundamental para assegurar o acesso equitativo à educação e garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem. No contexto de transporte de alunos das redes pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE, é imperativo adotar uma abordagem estratégica e criteriosa na escolha da melhor solução de contratação.

Considerando as especificidades locais e os objetivos educacionais, a terceirização do transporte escolar emerge como a alternativa mais adequada e vantajosa. Ao optar por esse modelo, a administração municipal e estadual pode usufruir de uma série de benefícios que contribuem para a eficácia e eficiência do serviço prestado.

Em primeiro lugar, a terceirização do transporte escolar permite uma gestão mais focada e especializada, liberando os órgãos educacionais de tarefas operacionais e administrativas relacionadas à manutenção de frota e contratação de motoristas. Isso possibilita que os recursos humanos e financeiros sejam direcionados prioritariamente para atividades educacionais essenciais, como melhoria da qualidade do ensino e capacitação de professores.

Além disso, a contratação de empresas especializadas em transporte escolar proporciona maior segurança e confiabilidade aos alunos, garantindo que os veículos estejam em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos e que os motoristas sejam devidamente treinados e qualificados para realizar o transporte de estudantes de forma responsável e segura.

Outro ponto relevante é a flexibilidade oferecida pela terceirização, que permite ajustar a frota e os horários de acordo com a demanda sazonal e as necessidades específicas de cada escola e comunidade. Isso possibilita uma melhor adaptação às variações no número de alunos e nas condições de tráfego, garantindo um serviço mais eficiente e pontual.

Ademais, a terceirização do transporte escolar promove a transparência e a accountability na gestão pública, uma vez que os contratos firmados com empresas terceirizadas estabelecem claramente as responsabilidades e os padrões de desempenho esperados, facilitando a prestação de contas à comunidade e aos órgãos fiscalizadores.

A gestão pública eficiente e eficaz é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados à comunidade, especialmente no setor educacional. No contexto específico do transporte de alunos das redes pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE, a contratação de serviços especializados se mostra como uma



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

medida necessária e estratégica para atender às demandas crescentes e garantir a qualidade e segurança no deslocamento dos estudantes.

Primeiramente, é importante destacar que a contratação de transporte escolar alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Ao terceirizar esse serviço, a administração municipal e estadual pode otimizar o uso dos recursos financeiros, evitando gastos excessivos com a aquisição e manutenção de uma frota própria de veículos, bem como com a contratação de pessoal para operação e gestão logística.

Além disso, a contratação de empresas especializadas em transporte escolar proporciona uma série de benefícios em termos de segurança e qualidade. Essas empresas têm expertise e experiência na operação de transporte de estudantes, garantindo que os veículos estejam em boas condições de conservação e que os motoristas sejam devidamente capacitados e treinados para lidar com situações de emergência e garantir o bem-estar dos alunos durante todo o trajeto.

Outro ponto relevante é a flexibilidade e adaptabilidade que a contratação de serviços de transporte escolar proporciona. Com a terceirização, é possível ajustar a frota e os horários de acordo com a demanda sazonal e as necessidades específicas de cada escola e comunidade, garantindo uma cobertura abrangente e eficiente do transporte dos alunos, mesmo em áreas remotas ou de difícil acesso.

Além disso, a contratação de transporte escolar contribui para a promoção da inclusão social e educacional, permitindo que todos os estudantes tenham acesso igualitário à educação, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

A contratação de transporte escolar por parte da gestão pública de Acopiara/CE não apenas atende às necessidades imediatas de deslocamento dos alunos, mas também promove uma gestão mais transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da comunidade como um todo.

Dito isto, com base no levantamento dos quantitativos necessários, foram estimados considerando a demanda de alunos por rota, e posteriormente realizado um georreferenciamento, levantado *in loco*: Conforme tabela em anexo a este ETP;

Ressaltamos que a não aquisição dos serviços prejudicará ao bom funcionamento das aulas das escolas geridas pela secretaria municipal da educação, tendo em vista a demanda a ser atendida.

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de bens de consumo comuns, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2020, para o registro de preços na modalidade pregão eletrônico.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria Municipal de Educação, verificamos que há previsibilidade no Plano Plurianual do Município, constatamos também que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação à outros contratos em andamento na Secretaria Municipal da Educação.

Poderão participar do futuro processo de licitação, empresas do ramo de transporte escolar, tendo em vista o volume do quantitativo a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o fato de se comprar em vários lotes poderá possibilitar a aquisição de preços mais favoráveis à administração pública, haja vistas a notória economia de escala. Além disso poderão participar empresas individualmente ou em consórcio, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes em um futuro termo de referência e instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Outros requisitos técnicos para a contratação de uma empresa com capacidade de fornecimento de serviço de transporte escolar, deve-se observar:

Que é fundamental estabelecer requisitos técnicos e legais rigorosos para garantir a segurança, eficiência e conformidade jurídica na execução do serviço de transporte de alunos das redes pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE.

Do ponto de vista técnico, é imprescindível que os veículos utilizados no transporte escolar atendam a todos os padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes,



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

576

COMISSÃO DE PESQUISA
FIS - 812

como o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Isso inclui a realização de visitas periódicas, garantindo que os veículos estejam em boas condições mecânicas, equipados com dispositivos de segurança obrigatórios, como cintos de segurança em todos os assentos e que passem por manutenção regular para prevenir falhas mecânicas.

Além disso, os motoristas responsáveis pelo transporte dos alunos devem possuir habilitação específica para condução de veículos de transporte escolar, conforme determina a legislação de trânsito. É essencial que esses profissionais passem por treinamentos e capacitações periódicas, abordando temas como direção defensiva, primeiros socorros e relacionamento interpessoal, a fim de garantir um serviço seguro e de qualidade.

No âmbito jurídico, é necessário observar todas as normas e regulamentações aplicáveis ao transporte escolar, incluindo legislações municipais, estaduais e federais pertinentes. Isso envolve a obtenção de autorizações e licenças específicas para a prestação do serviço, bem como o cumprimento de obrigações fiscais e tributárias relacionadas à atividade.

Na análise da qualificação técnica da empresa, é fundamental destacar parcelas de relevância, pois ela garantirá que a empresa contratada tenha experiência e competência específicas na prestação de transporte escolar, assegurando a segurança dos alunos durante todo o trajeto.

O transporte escolar é uma atividade regulamentada por diversas normas de segurança e legislação específica. Ao exigir uma parcela de maior relevância na qualificação técnica, é possível garantir que a empresa contratada esteja plenamente em conformidade com todas as regulamentações pertinentes.

A parcela de maior relevância na qualificação técnica permite que a empresa contratada demonstre sua experiência e expertise específicas no transporte escolar, o que é fundamental para garantir um serviço de qualidade e confiável.

Ao escolher uma empresa com experiência comprovada na prestação de transporte escolar, há uma redução significativa nos riscos de incidentes ou problemas durante o transporte dos alunos, proporcionando maior tranquilidade para os pais, escolas e demais partes envolvidas.

Empresas com uma parcela de maior relevância na qualificação técnica provavelmente possuem processos, procedimentos e recursos adequados para garantir um serviço de transporte escolar de alta qualidade, incluindo veículos bem mantidos, motoristas treinados e protocolos de segurança robustos.



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

577
e

Além disso, é fundamental que o contrato firmado entre a empresa prestadora de serviço de transporte escolar e os órgãos competentes conte todos os aspectos essenciais do serviço, incluindo definição de rotas, horários de funcionamento, responsabilidades das partes envolvidas, critérios de segurança e procedimentos em caso de emergência.

É importante estabelecer mecanismos de monitoramento e controle da execução do serviço, garantindo o cumprimento de todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos. Isso pode incluir a realização de auditorias periódicas, avaliações de desempenho e acompanhamento do nível de satisfação dos usuários do transporte escolar.

Ao estabelecer requisitos técnicos e legais robustos para a execução do serviço de transporte escolar em Acopiara/CE, podemos assegurar não apenas a qualidade e segurança do serviço prestado, mas também o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, promovendo uma gestão transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos destinados à educação.

Para alcançarmos esse objetivo é importante definir e padronizar a qualidade do serviços:

Como requisitos complementares, fundamentais a essa contratação, se faz necessário a exigência de entrega em até três dias após ser declarada a empresa vencedora, comprovar a posse de uma frota de veículos adequados por meio do Certificado de Registro de Veículos (CRV). Essa comprovação deve ser ainda, acompanhada pela certificação de conclusão do curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pelo SEST/SENAT, pelos motoristas responsáveis pela condução dos alunos, conforme o estabelecido no artigo 138, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Essa documentação é crucial para garantir uma contratação eficiente, assegurando que a empresa contratada atenda aos requisitos técnicos e legais necessários para a prestação adequada do serviço de transporte escolar. Mitigando riscos de fornecimento de serviços que não estejam de acordo com o solicitado.

A prestação de serviços, como se dar em grande quantidade de Km, a empresa deve possuir comprovação de capacidade, com serviços similares, possibilitando o entendimento que a mesma tem capacidade operacional de tender à demanda de forma eficiente e dentro dos prazos contratados.

A fixação de um prazo de cinco dias úteis para iniciar os serviços, prorrogável mediante justificativa no prazo de até 48 horas do término estabelecido, busca conciliar a necessidade de celeridade na entrega com a flexibilidade necessária para situações excepcionais. Tal disposição visa garantir o cumprimento dos prazos contratuais de forma razoável e



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

578
e

proporcionar margem para eventuais imprevistos que possam surgir durante o processo de prestação de serviço.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:

Uma análise do mercado brasileiro revela um cenário promissor e diversificado para execução do serviço de transporte escolar de alunos das redes pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE. Diversas empresas especializadas em transporte escolar estão disponíveis no mercado, oferecendo uma variedade de soluções e modelos de negócio que podem atender às necessidades específicas da região.

Uma das possibilidades existentes no mercado é a contratação de empresas de transporte escolar já estabelecidas e reconhecidas por sua experiência e qualidade na prestação desse tipo de serviço. Essas empresas geralmente possuem frota própria de veículos, devidamente equipados e adaptados para o transporte seguro e confortável dos alunos, além de contar com motoristas treinados e certificados para essa função.

Outra alternativa viável é a contratação de cooperativas ou associações de transporte escolar, que reúnem profissionais autônomos ou pequenas empresas do setor. Essas cooperativas podem oferecer uma ampla gama de veículos e motoristas disponíveis para atender à demanda de transporte escolar, proporcionando flexibilidade e custos competitivos.

Além disso, o mercado brasileiro também conta com empresas de tecnologia que desenvolvem soluções inovadoras para o gerenciamento e monitoramento do transporte escolar, como aplicativos de rastreamento de veículos e plataformas de comunicação entre motoristas, escolas e pais dos alunos. Essas tecnologias podem agregar valor ao serviço de transporte escolar, oferecendo maior segurança, transparência e eficiência operacional.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de transporte escolar emerge como a melhor solução encontrada no mercado, mesmo diante da possibilidade de contratação de cooperativas. Tal preferência se justifica não apenas pela excelência operacional e qualidade do serviço prestado pelas empresas especializadas, mas também pela conformidade jurídica e pela garantia de segurança jurídica aos órgãos públicos contratantes.

Inicialmente, destaca-se que as empresas especializadas no transporte escolar possuem uma estrutura organizacional mais sólida e formalizada, estando regularmente registradas e licenciadas perante os órgãos competentes. Essa formalização confere maior segurança jurídica às partes envolvidas no contrato, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e tributárias, em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, as empresas especializadas geralmente dispõem de uma frota de veículos moderna, segura e bem-mantida, atendendo aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas regulamentares aplicáveis ao transporte escolar. Além disso, possuem profissionais capacitados e

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

579

treinados para conduzir os veículos de forma segura e responsável, o que contribui para a proteção da integridade física e a garantia do bem-estar dos alunos durante o deslocamento.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de estabelecimento de contratos mais detalhados e abrangentes com as empresas especializadas, contemplando cláusulas específicas relacionadas à responsabilidade civil, seguro de acidentes pessoais, manutenção preventiva dos veículos, entre outros pontos essenciais para a adequada prestação do serviço de transporte escolar. Essa customização contratual proporciona maior segurança e previsibilidade às partes envolvidas, mitigando eventuais conflitos e litígios futuros.

Por fim, ressalta-se que a contratação de empresas especializadas no transporte escolar promove a eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que essas empresas estão sujeitas a um rigoroso controle e fiscalização por parte dos órgãos reguladores e da sociedade civil. Isso contribui para a promoção da transparência, da accountability e da moralidade na administração pública, assegurando que os recursos destinados ao transporte escolar sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a matéria.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresas especializadas no fornecimento de transporte escolar representa a melhor opção no mercado, garantindo não apenas a excelência na prestação do serviço, mas também a segurança jurídica e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os ditames legais e constitucionais que norteiam a atividade administrativa.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:

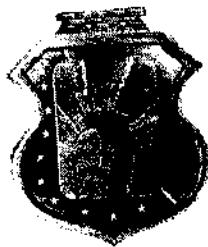
A prestação do serviço de transporte escolar para alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE requer uma abordagem técnica e administrativa meticulosa, que garanta eficiência operacional, segurança dos alunos e conformidade com as exigências legais e regulamentares. À luz disso, delinearei as especificações técnicas e administrativas que devem nortear a prestação desse serviço.

A frota de veículos utilizada para o transporte escolar deve estar em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, possuindo a devida documentação regularizada e mantendo-se em boas condições mecânicas.

Os condutores responsáveis pelo transporte dos alunos devem possuir habilitação específica para condução de veículos de transporte escolar, bem como certificação de conclusão do curso especializado para condutores, conforme exigido pela legislação de trânsito.

Os veículos devem ser segurados contra acidentes e incidentes, garantindo cobertura para danos materiais e corporais. Além disso, deve-se estabelecer um plano de manutenção preventiva regular, visando assegurar o bom funcionamento e a segurança dos veículos.

É recomendável a utilização de sistemas de rastreamento e monitoramento dos veículos, permitindo o acompanhamento em tempo real do trajeto e a identificação de eventuais irregularidades ou emergências.



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você 580

As rotas e horários de transporte devem ser estabelecidos de forma a atender adequadamente à demanda dos alunos, considerando a distribuição geográfica das escolas e a disponibilidade de alunos em cada região.

O contrato firmado entre a empresa prestadora do serviço e os órgãos públicos contrantes deve ser detalhado e abrangente, contemplando cláusulas específicas relacionadas à responsabilidade civil, seguro de acidentes pessoais, manutenção dos veículos, entre outros aspectos relevantes.

Deve-se estabelecer mecanismos de transparência e prestação de contas na execução do serviço, permitindo o acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes e da comunidade escolar.

De forma ainda mais específica, os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

Disponibilização de veículos e recursos humanos necessários para o transporte, de forma a suprir a demanda na quantidade de quilômetros estipulados neste termo de referência e anexos, sem prejuízo ao atendimento a todas as normas aplicáveis ao transporte de pessoas.

O horário de apresentação do veículo no local de partida deverá anteceder, no mínimo, 15 (quinze) minutos ao horário estabelecido para a partida; O horário de chegada à unidade escolar deverá ser de 10 (dez) minutos antes do horário definido para o inicio das aulas, em cada turno diário, assim como para horário de partida, deverá ser mantido um período de espera pelos transportados, no final de cada turno de aulas, de pelo menos 10 (dez) minutos.

Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com o Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão de alunos.

A prestação dos serviços dar-se-á de forma a acompanhar a jornada escolar, conforme os dias letivos. Quando necessária e desde que previamente solicitada em até 48 (quarenta oito) horas, será prestada também nos casos de reposição de aulas, reforço/recuperação escolar, nos meses de férias ou de recesso escolar, ou na ocorrência de atividades extracurriculares, não havendo acréscimo do preço contratado. O transporte escolar tem que ser garantido aos alunos durante a vigência do contrato, adequando-se às alterações que possam ocorrer no calendário escolar por motivo imprevisto ou de força maior.

Os itinerários foram levantados com base nos dados do atual ano letivo, fornecidos pelos diretores das escolas, e georreferenciado por profissional qualificado, buscando abranger todo o alunado nas diferentes localidades e com o objetivo de atingir melhor eficiência na coleta e transbordo de alunos (e professores e demais servidores, nos casos necessários). No entanto, no decorrer do ano letivo, em função da variabilidade matricular,



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

581

esses itinerários podem ser adequados para melhor atender aos estudantes, buscando maior economicidade.

Se na execução contratual vier a surgir novo itinerário, não incluso neste instrumento, a Administração Contratante deverá comunicar a Contratada, que deverá, a seu turno, prover meios materiais e humanos necessários para a efetiva prestação dos serviços. Deverá ser devidamente justificada pelos diretores das escolas as alterações dos itinerários, seja por mudanças, acréscimos ou supressões, mediante relatório atestado pela Secretaria de Educação do município de Acopiara.

Os itinerários e suas distâncias em quilômetros constituem parâmetro importante para que as empresas consigam elaborar sua proposta de preços para execução dos serviços. No entanto, o critério de aferição dos valores devidos se dará mediante a quilometragem, conforme georreferenciamento elaborado pela Secretaria de Educação de Acopiara;

Os serviços serão executados no turno da manhã e tarde, conforme as necessidades de cada unidade escolar, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Educação, trafegando em estradas pavimentadas ou não. Os veículos devem estar em perfeito estado de conservação e uso, assim como disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da contratante, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Secretaria de Educação, podendo haver alterações deles, desde que haja necessidade e de comum acordo.

Qualquer inadequação apresentada pelos veículos, incluindo, mas não limitado a, mal estado de pneus, vidros danificados, sinalização inadequada, veículos com idade acima do limite legal permitido para o transporte em avenida, bancos e/ou interior do veículo depredados, ou qualquer outra irregularidade que possa colocar em risco a segurança dos transportados e/ou de terceiros, será motivo de solicitação de imediata reparação do veículo no máximo em oito horas, não sendo possível o atendimento tendo em vista a gravidade do dano a contratada deverá providenciar a substituição do veículos para a execução dos serviços.

DOS VEÍCULOS

A execução dos serviços se dará com utilização dos seguintes tipos de veículos, em consonância com as recomendações do CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e legislação de trânsito aplicável:

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você

582

EMISSÃO DE APROVADA

8-78

TIPOS DE VEÍCULOS

- | | |
|---|--|
| 1 | MICROÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), combustível diesel. |
| 2 | ÔNIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE, capacidade mínima 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, sem ar-condicionado, a diesel, acessórios obrigatórios. |
| 3 | VANS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, com capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros sentados, acessórios obrigatórios (cinto de segurança em todos os bancos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), combustível diesel. |

Os veículos deverão ainda possuir:

- a) Cinto de segurança em boas condições e para todos os passageiros;
- b) Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor;
- c) Registrador de velocidade (TACÓGRAFO), aparelho instalado no painel do veículo que registra a velocidade e paradas do veículo;
- d) Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor PRETA nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor AMARELA;

Na ocasião da adjudicação, a vencedora, para fins de contratação, deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados: CRLV do Veículo e Seguro Obrigatório, onde todos a empresa apresente minimamente vinte por cento da frota em nome próprio;

Deverão todos os veículos apresentar o comprovante de inscrição da ARCE, bem como certidão negativa expedida pelo DETRAN, em função de vistoria periódica a cada semestre (06 meses) oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Além disso, a autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível. Deverão estar com a documentação REGULAR, cumprindo o disposto exigido no Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997.

O veículo que transportar os alunos da rede pública municipal deverá submeter-se às vistorias realizadas pelo DETRAN. É vedada a condução de escolares em número superior à capacidade de transporte de passageiros sentados estabelecida pelo fabricante. Os veículos deverão ser conduzidos por motoristas profissionais devidamente habilitados e qualificados

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinançasacoppiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você

583

para exercer a função nos termos da Resolução nº 168, de 14.12.2004, CONTRAN, valendo obrigatoriamente crachá de identificação, vistoria dos veículos e curso de motorista.

Os veículos deverão estar equipados com limitadores de velocidade e os vidros corrediços, de no máximo dez centímetros. Os veículos deverão estar equipados com dispositivos próprios para quebra ou remoção de vidros em caso de acidentes. Deverão os veículos estar à disposição para realizarem os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação para tráfego em pistas pavimentadas ou não.

Somente serão executados os serviços de veículos compatíveis com a quilometragem preestabelecida pelo georreferenciamento, sendo que qualquer outro caso será desconsiderado pela Secretaria para efeitos de atesto da execução dos serviços e pagamento. Caso ocorra a substituição de algum veículo, a Contratada se responsabiliza a prestar informação e remeter à Secretaria de Educação todas as documentações. Os veículos utilizados deverão estar adesivados externamente, indicando o telefone da Ouvidoria do município, para facilitar o registro de reclamações e controle social da execução dos serviços.

DOS CONDUTORES

O condutor do veículo deverá: Idade superior a 21 anos; habilitação para dirigir veículos na categoria D; ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos; ter se formado em curso de formação de condutor de transporte escolar; Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses. O condutor deverá assumir diariamente o veículo, uniformizado e com adequada aparência pessoal, bem como capacitados para:

Sempre que convocado, comparecer, imediatamente ao local designado pela Contratante, para efeitos de esclarecimentos, ou exames de quaisquer problemas na execução dos serviços; Portar sempre algum meio de comunicação como, por exemplo, aparelho de telefonia móvel (celular); Sempre contatar o fiscal do contratante, o informando de toda ocorrência na prestação de serviços, ou qualquer fato/anormalidade que possa ocasionar algum prejuízo na continuidade da prestação do serviço ou em seu resultado final;

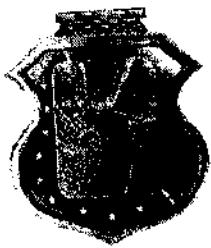
Cumprir fielmente a programação dos serviços, feita periodicamente pela secretaria, sempre se valendo da cortesia, para fins de garantir a boa e regular prestação dos serviços; fazer as anotações dos registros de todas as ocorrências, verificando-as no transcorrer da jornada de trabalho, e após comunicar a secretaria;

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor pra você 584

A uniformização do condutor será estabelecida conforme padrão da Contratada, e será por ela fornecida a seus empregados. Todos os empregados da futura deverão trabalhar com crachá de identificação visível.

É direito da secretaria rejeitar qualquer empregado da empresa, assim como solicitar sua substituição, caso o empregado apresente algum comportamento não condizente às suas funções e normas estabelecidas, obrigando à empresa acolher e respeitar a decisão da secretaria da educação.

Cabe destacar, que é de responsabilidade da futura empresa a indenização em pecúnia dos danos sejam eles moram ou materiais ocasionados pelos seus empregados em bens patrimoniais da secretaria, do mesmo modo que ocorrer qualquer desaparecimento de objetos, e valores encontrados em suas dependências ou de quem quer que seja, uma vez que este comprovado o dolo ou a culpa do empregado da empresa.

SOBRE A MANUTENÇÃO DOS VÉICULOS:

Da Manutenção Preventiva:

A responsabilidade pela Manutenção Preventiva dos veículos necessários à execução dos serviços ora pretendidos será da empresa a ser contratada, devendo ser realizada periodicamente obedecendo às recomendações do Manual do Proprietário de cada veículo, ficando estabelecida a seguinte frequência máxima sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos; Trocar o óleo do motor, filtro de ar, filtro de óleo do motor, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante; Fazer balanceamento das rodas sempre que surgirem vibrações e na ocasião da troca de pneus; Verificar o estado de conservação dos pneus e providenciar rodízio deles sempre que necessário; Providenciar revisão geral de todos os itens previstos no Manual do Proprietário de acordo com a recomendação do fabricante; Efetuar na periodicidade abaixo e nas recomendadas pelo fabricante:

Semanalmente e/ou Quando necessário	Verificar e completar se necessário, o nível de óleo do motor;
	Verificar e corrigir a calibragem dos pneus;
	Verificar e completar, se necessário, o nível do reservatório do limpador de para-brisa.
	Verificar e corrigir, se necessário, vazamento de óleo do motor.
	Verificar e completar, se necessário, o nível de fluido do freio;

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você
88 589

Mensalmente e/ou quando necessário	Verificar e corrigir, se necessário, o funcionamento dos instrumentos do painel e luzes indicadoras;
	Verificar e corrigir, se necessário, a alavanca de sinalização de direção quanto ao retorno automático a posição de retorno;
	Verificar e corrigir, se necessário, o volante e a direção quanto a existência de folga e retorno automático após a curva;
	Testar a eficiência dos freios de estacionamento através de verificação de pastilhas, discos, lonas, tambores, tubulações e mangueiras de freio corrigindo, se necessário;
	Verificar e corrigir, se necessário, a estabilidade do veículo em curvas e pistas irregulares.
Trimestralmente e/ou quando necessário	Verificar e corrigir, se necessário, o desempenho do motor e conjunto de transmissão durante as acelerações e desacelerações, marcha lenta, marchas constantes nas reduções também quanto a vazamentos;
	Verificar e corrigir, se necessário, quanto a emissão de poluentes do motor e sistema de catalisador;
	Verificar caixa de mudanças de marchas completando nível de óleo, se necessário;
	Fazer testes de amortecedores e substituí-los, quando necessário;
	Verificar e eliminar eventuais ruídos de carroceria.

Da Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que necessário para substituição de um componente do veículo por desgaste ou por quebra dele. A empresa deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias, mantendo para isso seguro com cobertura contra terceiros.

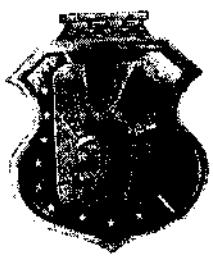
A empresa deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos veículos envolvidos na prestação dos serviços, desobrigando a secretaria de qualquer ônus, encargos,

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinançasacoppiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor pra você

deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes não cobertos pelo seguro citado anteriormente.

A empresa deverá ainda apresentar, ao final de cada mês, em meio eletrônico, via ou outro meio viável, os seguintes relatórios, indicando: a) Atendimentos realizados com quantidade de veículos, usuários, quilometragem rodada e dias trabalhados; b) Manutenção preventiva, indicando intervenção realizada em cada veículo, mostrando a quilometragem percorrida até a data da manutenção; e c) Ocorrências no mês, indicando veículos parados por problemas de manutenção corretiva. Da subcontratação: Conforme previsão do art. 122 da Lei nº 14.133/21, deve ser fixado, no edital, o percentual máximo para subcontratação, quando permitida pela Administração, podendo chegar até 80% oitenta por cento.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:

Os Quantitativos de veículos e rotas a serem atendidas, foram definidos com base no estudo da demanda local, **CONFORME TABELA EM ANEXO**

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

O valor estimado para o serviço de locação de transporte escolar, objeto da presente contratação é **6.989.217,12 (seis milhões novecentos e oitenta e nove mil duzentos e dezessete reais e doze centavos)**, tendo por referência os preços unitários e global constantes na planilha em anexo, encontram-se relacionadas às descrições e quantidades estimadas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, é aceitável por haver viabilidade técnica, pois os itens do objeto não se configuram sistema único e integrado, e parcelar o mesmo em lotes reduz a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressaltamos que a justificativa do parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, inciso V alínea b. Pois, os lotes podem gerar maiores vantajosidade para o município com a entrega de serviço de qualidade bem como economicamente viável, assegurando a economicidade no poder público.

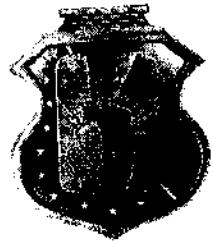
Vejamos o que diz a legislação:

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor pra você
58 883 883
C

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

O parcelamento ainda pode ser justificado, como uma forma de otimizar a gestão financeira, possibilitando uma melhor adequação ao orçamento disponível, conforme previsto nos princípios da economicidade e eficiência da referida lei, ademais o processo em tela seguiu os princípios previstos no parágrafo segundo do art. 40 da lei 14.133/21

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por fim, resta bem fundamentada a vantajosidade de se contratar por lotes.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:

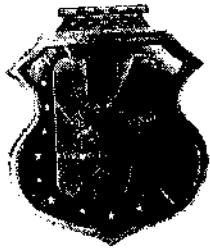
Não há, contratações correlatas.

9 - ALINHAMENTO COM FAP Fundamentação:

O plano anual de contratações públicas do município de Acopiara, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - Loa e com o Plano Plurianual - PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:

A Com a contratação do serviço de transporte escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação de Acopiara, espera-se uma série de resultados positivos e impactantes:



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você
884

Todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica, terão acesso facilitado à escola em tempo integral, garantindo o cumprimento do direito fundamental à educação.

Com um transporte escolar eficiente e pontual, espera-se uma diminuição significativa no número de faltas dos alunos, contribuindo para a melhoria dos índices de frequência e aproveitamento escolar. A contratação de um serviço de transporte profissional proporcionará um ambiente seguro durante o deslocamento dos estudantes, minimizando os riscos de acidentes e incidentes durante o trajeto.

A terceirização do transporte escolar permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando custos com a manutenção de frota própria e permitindo uma alocação mais precisa dos recursos financeiros da Secretaria Municipal da Educação. Com um serviço de transporte escolar de qualidade, os pais e responsáveis dos alunos terão maior tranquilidade e confiança na segurança e bem-estar de seus filhos durante o trajeto escolar, aumentando a satisfação com os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

A disponibilidade de transporte adequado é essencial para o funcionamento eficaz do modelo de escola em tempo integral, garantindo que os alunos possam participar de todas as atividades curriculares e extracurriculares oferecidas pela instituição. Em suma, a contratação do serviço de transporte escolar em Acopiara tem o potencial de gerar impactos positivos em múltiplos aspectos, desde o acesso à educação até a eficiência operacional e a segurança dos alunos, contribuindo para o sucesso do sistema educacional municipal como um todo.

11 - ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS Fundamentação:

Análise de Risco:

1. Risco Operacional: Possíveis falhas mecânicas nos veículos, atrasos no transporte dos alunos ou falta de capacitação dos motoristas podem comprometer a eficiência do serviço.
2. Risco de Segurança: Acidentes de trânsito, incidentes durante o trajeto ou falta de medidas de segurança adequadas podem colocar em risco a integridade física dos alunos.
3. Risco Legal e Regulatório: Não cumprimento das normas e regulamentações relacionadas ao transporte escolar, como habilitação dos motoristas, documentação dos veículos e exigências contratuais, pode acarretar penalidades legais e danos à reputação da empresa contratada.
4. Risco Financeiro: Aumento dos custos operacionais, flutuações nos preços dos combustíveis e imprevistos financeiros podem impactar negativamente a viabilidade econômica do contrato.



**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

Melhor
para você 58
889

5. Risco de Imagem: Incidentes de segurança, atrasos recorrentes ou má qualidade do serviço podem afetar a imagem da empresa contratada e dos órgãos públicos envolvidos.

Sugestões de Mitigação de Riscos:

1. Realizar uma seleção criteriosa da empresa contratada, avaliando sua experiência, reputação e histórico de serviços prestados.
2. Estabelecer cláusulas contratuais claras e abrangentes, especificando os padrões de qualidade, segurança e desempenho esperados.
3. Implementar um programa de manutenção preventiva rigoroso para garantir a condição adequada dos veículos e minimizar o risco de falhas mecânicas.
4. Capacitar regularmente os motoristas em questões de segurança, direção defensiva e primeiros socorros, garantindo que estejam preparados para lidar com situações de emergência.
5. Monitorar constantemente a execução do serviço por meio de sistemas de rastreamento e monitoramento, permitindo uma resposta rápida a eventuais problemas ou irregularidades.
6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com situações de emergência, como acidentes, atrasos significativos ou problemas operacionais.
7. Manter uma comunicação transparente e eficaz com os órgãos públicos contratantes, a comunidade escolar e os responsáveis pelos alunos, mantendo-os informados sobre qualquer eventualidade ou mudança no serviço de transporte escolar.

MATRIZ GERAL DE RISCO

Etapa	Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Planejamento: Fase Interna	Falta de definição clara dos requisitos do serviço	Média	Médio	Média	Realizar levantamento detalhado das necessidades e requisitos do serviço
	Erro na estimativa de custos	Baixa	Alto	Média	Realizar análise de mercado para obter estimativas precisas

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você
55
8888-6888

Etapa	Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Planejamento: Fase Externa de Licitação	Excesso de burocracia no processo licitatório	Média	Médio	Média	Consultar especialistas na área de transporte escolar; Designar equipe especializada para conduzir o processo; Utilizar ferramentas de gestão de projetos para monitoramento.
	Manipulação ou direcionamento da licitação	Baixa	Alto	Média	Implementar medidas de transparência e controle; Realizar auditorias internas e externas
Execução dos Serviços	Falhas mecânicas nos veículos	Média	Alto	Alta	Implementar programa de manutenção preventiva; Realizar vistorias regulares nos veículos; Contratar empresa com frota nova
	Atrasos ou interrupções no transporte	Baixa	Alto	Média	Estabelecer rotas alternativas; Manter comunicação eficiente com a empresa contratada para resolução ágil de problemas
Fiscalização dos Serviços	Falta de monitoramento adequado da execução do contrato	Média	Médio	Média	Designar equipe dedicada à fiscalização do contrato; Utilizar sistemas de gestão para



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*

887 501

Etapa	Riscos	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
	Corrupção ou fraude na execução do contrato	Baixa	Alto	Média	Implementar medidas de controle e prevenção de corrupção; Realizar auditorias e inspeções periódicas
	Insatisfação dos usuários com a qualidade do serviço	Média	Médio	Média	Realizar pesquisas de satisfação regularmente; Estabelecer canais de comunicação para feedback dos usuários

MATRIZ DE RISCO DETALHADO:

Riscos	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Prioridade (P x I)	Ação de Mitigação
Risco Operacional	Média	Alto	Alta	Realizar seleção criteriosa da empresa; Estabelecer cláusulas contratuais claras; Implementar programa de manutenção preventiva.
Risco de Segurança	Baixa	Muito Alto	Alta	Capacitar regularmente os motoristas; Implementar sistemas de rastreamento e monitoramento; Estabelecer plano de contingência.
Risco Legal e Regulatório	Média	Alto	Alta	Realizar seleção criteriosa da empresa; Estabelecer cláusulas contratuais claras; Monitorar constantemente a execução do serviço.
Risco Financeiro	Baixa	Médio	Baixa	Estabelecer contratos com cláusulas de ajuste de preços; Realizar monitoramento



**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhorar
para você*
8885900000

Riscos	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Prioridade (P x I)	Ação de Mitigação
				financeiro regular; Manter reserva para emergências.
Risco de Imagem	Baixa	Alto	Média	Implementar sistemas de rastreamento e monitoramento; Estabelecer plano de comunicação eficaz; Manter altos padrões de qualidade e segurança.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:

A execução da prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do município de Acopiara/CE pode acarretar uma série de impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade do serviço. Esses impactos podem ser categorizados em diversas áreas ambientais, como descrito a seguir:

O transporte escolar, especialmente se realizado por veículos movidos a combustíveis fósseis, pode contribuir significativamente para a emissão de gases de efeito estufa, exacerbando o problema das mudanças climáticas.

A operação dos veículos de transporte escolar pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e material particulado, contribuindo para a poluição do ar e impactando a qualidade do ar nas proximidades das escolas e das rotas de transporte.

O transporte escolar requer o uso de recursos naturais, como combustíveis fósseis e água, para operação dos veículos, o que pode resultar em pressões adicionais sobre os ecossistemas locais e regionais.

A circulação de veículos de transporte escolar pode gerar ruídos e perturbação sonora, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas, afetando a qualidade de vida dos residentes locais e a saúde auditiva dos alunos e moradores.

Para mitigar esses impactos ambientais, diversas medidas podem ser adotadas, tais como:

Priorizar a utilização de veículos movidos a fontes de energia mais limpas e sustentáveis, como veículos elétricos ou híbridos, reduzindo as emissões de GEE e poluentes atmosféricos.

Implementar programas de manutenção preventiva regular para os veículos de transporte escolar, visando minimizar emissões de poluentes atmosféricos e maximizar a eficiência energética dos veículos. Promover o uso do transporte escolar coletivo, como ônibus e vans, em detrimento do transporte individual, reduzindo o número de veículos em circulação e consequentemente as emissões de poluentes e o consumo de recursos naturais.

Otimizar as rotas de transporte escolar para reduzir o tempo de deslocamento e as distâncias percorridas, minimizando assim o consumo de combustíveis e as emissões de GEE.



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você
889

Realizar programas de educação ambiental junto aos alunos, motoristas e comunidade escolar, visando sensibilizar e conscientizar sobre os impactos ambientais do transporte escolar e promover hábitos sustentáveis de mobilidade. Ao adotar essas medidas de mitigação, é possível minimizar os impactos ambientais associados à execução da prestação de serviço de transporte escolar em Acopiara/CE, contribuindo para a promoção da sustentabilidade ambiental e o bem-estar das futuras gerações.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:

Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;

Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação por **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à **APROVAÇÃO** superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.



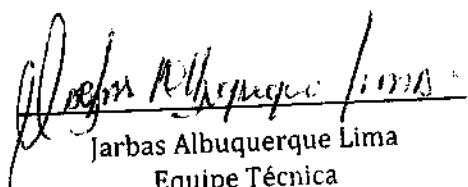
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhorar
para você.
Fis 890 592
C

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:

INTEGRANTE REQUISITANTE


Jarbas Albuquerque Lima
Equipe Técnica
Portaria nº 012/2024.

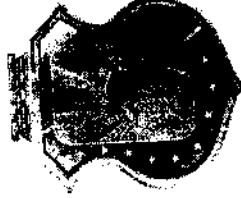
Acopiara-CE, 08 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL


Almir Severino Isidoro Junior
Secretário de Educação
Portaria de nomeação nº 708/2024.

Acopiara-CE, 08 de maio de 2024.

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPPIARA**



*Melhor
pra você*

ANEXO AO ETP

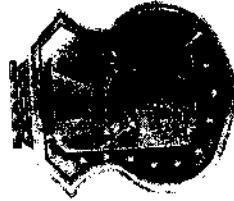
1	AREIAS	ROTA AREIAS - MACACOS I e II - CATOLE DA MARUCA - VARZANTE DOS PARABIANOS - AREIAS DO DIVINOS - AREIAS DOS GUEDES(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL ASFALTO/PERCURSO 19,6.)	VAN	78,4	1803	12622	R\$ 457,06	R\$ 18.513,65	R\$ 73.589,66	R\$ 57.774,96	<i>C 13 595 801 801 801</i>
2	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGÁ - CACHOEIRINHA - CAMPO ALEGRE - SÃO JOSÉ DO TRUSSU - BARRA DA INGÁ(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 19,4.)	CARROÇAL	VAN	77,6	1785	12494	R\$ 5,89	R\$ 55,91	R\$ 60.108,88	<i>595 801 801 801</i>
3	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGÁ - COXIM - LISO DE TIMBAUBINHA - SANHAROL - SÃO JOSÉ - BAIXO - BARRA DO INGÁ (TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,9.)	CARROÇAL	VAN	63,6	1463	10240	R\$ 5,82	R\$ 373,33	R\$ 438,21	<i>595 801 801 801</i>
4	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGÁ - LISO - TATU - BARRA DO INGÁ(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,1.)	CARROÇAL	VAN	60,4	1389	9724	R\$ 5,89	R\$ 355,76	R\$ 438,21	<i>595 801 801 801</i>
5	BARRA DO INGÁ	ROTA BARRA DO INGÁ - OTICICA - CIPÓ - MARACUJA - CASAS VELHAS - BARRA DA INGÁ(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,80)	CARROÇAL	VAN	60,4	1389	9724	R\$ 5,89	R\$ 355,76	R\$ 438,21	<i>595 801 801 801</i>

Av. José Marques Filho Centro
CEP: 63.560-000

admefinançasacopiaral@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*



	VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15.1)	VAN	19.2	442	3091	R\$ 5.88	
6	BARRA DO INGÁ	CARROÇAL					
7	EBRON	MISTA	VAN	38.8	892	6247	R\$ 22.388
8	EBRON	ASFALTO	MICROONIBUS	41,2	948	6633	R\$ 6.52
9	EBRON	ASFALTO	MICROONIBUS	69,6	1601	11206	R\$ 5.16
10	ESCURO	CARROÇAL	MICROONIBUS	69,6	1601	11206	R\$ 5.16
11	ISIDORO	VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 16.)	MICROONIBUS	106,8	2456	17195	R\$ 5.19

✉ admefinançasacopiara@gmail.com

CEP: 63.560-000

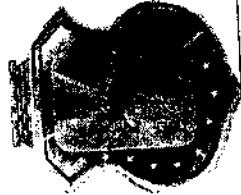
Av. José Marques Euzebio

Av. José Marques Euzebio

Av. José Marques Euzebio

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pela Você*

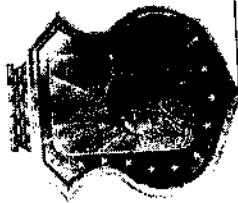


		TIPO							
		MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL							
		E ASFALTO/PERCURSO 26,7)							
12	ISIDORO	ROTA ISIDORO - SAO JOSE DOS MANDU - BULANDEIRA - JUA - ARARAS - PEREIRO - TATAIARA - VARZEA REDONDA	MISTA	MICROONIBUS	93,6	2153	15070	R\$ 7,29	R\$ 54.967,78
13	LOGRADOURO	ISIDORO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL EASFALTO/PERCURSO 23,4)	CARROCAL	VAN	63,6	1463	10240	R\$ 7,46	R\$ 78.265,52
14	LOGRADOURO	ROTA LOGRADOURO - BRANDÃO - CACIMBINHAS - BAIXIO TIMBAUBA LOGRADOURO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 15,9)	CARROCAL	MICROONIBUS	32,8	754	5281	R\$ 10,38	R\$ 340,46
15	LUNA	ROTA LOGRADOURO - SITIO MARES- SITIO NOVO - LOGRADOURO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 8,2)	CARROCAL	VAN	83,6	1923	13460	R\$ 3,60	R\$ 6.922,80
16	LUNA	ROTA LUNA - GAMELEIRA - COBRAS - RIACHO DO MEIO - TANQUE - LUNA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,9)	MISTA	DOS PANELAS DOS RODRIGUES - PANELAS AMÉRICO - SANTARÉM - AREIAS - GAMELEIRA - LUNA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 14,6)	VAN	29,2	672	4701	R\$ 12,89
17	MONTE BELO	ROTA MONTE BELO - PANELAS HIRANE E DOPSON PERIGUES	CARROCAL	MICROONIBUS (88) 3565-1999	2797	19578	R\$ 3,80	R\$ 462,08	R\$ 1.0628,60

CEP: 63.560-000
) Av. José Marques Filho, 1000 - Centro
Sobradinho - DF

✉ admefinançasacopiara@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra você*

	PANELAS DOS PAULINOS - CAMPO VERDE - LOGRADOURO - LAGOINHA - LOGRADOURO DOS BERNARDOS - ALTO VISTOSO - CALAFATO - MANHÃ E BELO/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/16 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 30,4	ROTA MONTE BELO - ALVIO CURUMATÁ - LARANJEIRA CALAFATO - VOLTA DOS CARNEIROS LAGOINHA - MORADA NOVA E MONTE BELO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL ASFALTO/PERCURSO 27,3 - POR DIA: 109,2 - POR MÊS: 2.512 - POR ANO(161 DIAS): 17.581 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	109,2	2512	17581	R\$ 7,13	R\$ 784,06	R\$ 18036,16	R\$ 126281,58	51011-24
18	MONTE BELO	ROTA MONTE BELO - CALAFATE - SANTA LUZIA - LARANJEIRA - VOLTA CARRETAO - MASSAPE - LAGOINHA MONTE BELO/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/19 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL ASFALTO/PERCURSO 28,2 - POR DIA: 56,4 - POR MÊS: 1.297 - POR ANO(161 DIAS): 9.080 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	56,4	1297	9080	R\$ 10,37	R\$ 594,87	R\$ 1.290,08	R\$ 1.290,08	51011-24
19	MONTE BELO	ROTA QUINCÔE - BOM NOME - BOM LUGAR - TRANSUAL - FORTUNA - TRANSPAL/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/14 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 12,3 - POR DIA: 49,2 - POR MÊS: 1.132 - POR ANO(161 DIAS): 7.921 ; manutenção e combustível por ACOPARA da contratada)	ASFALTO	VAN	49,2	1132	7921	R\$ 6,44	R\$ 316,85	R\$ 316,85	R\$ 316,85	51011-24
20	QUINCÔE											

José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63560-000

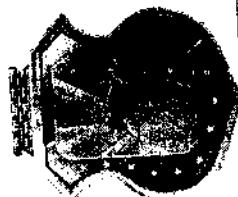
(88) 3565-1999

admefinançasacopiara@gmail.com



59
894
0

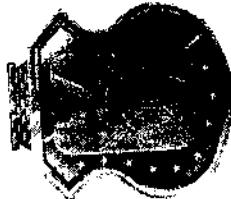
**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPÍARA**



*Melhor
pra você*

21	QUINÇÔE / SEDE	ROTA QUINÇÔE SEDE - FORTUNA - URUBU - BOM LUGAR - TRANSUAL - BOM NOME - MOEREAI E II - ACOPÍARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/39 ALUNOS/VEÍCULO ÔNIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 21,7 - DIA: 86,8 - POR MÊS: 1.996 - POR ANO(161 DIAS); 13.975 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ONIBUS	86,8	1996	13.975	R\$ 88.517,42	51
22	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA CECILIA - VARGEA DO BOI - CACHOEIRA GRANDE - LAGOA DE DENTRO - TIMBAUBA - OTÍCICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS CARROÇAL/PERCURSO 18,6 - DIA: 74,4 - POR MÊS: 1.711 ANO(161 DIAS); 11.978 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MICROONIBUS	74,4	1711	11.978	R\$ 7.39	51
23	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA FÉLICIA - RIACIO DO MEIO - MACACOS - SALGADA - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOSÉ I E II - OTÍCICA/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/19 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS CARROÇAL/PERCURSO 17,2 - DIA: 34,4 - POR MÊS: 791 - POR ANO(161 DIAS); 5.538 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MICROONIBUS	34,4	791	5.538	R\$ 1.124	51
24	SANTA FÉLICIA	ROTA SANTA FÉLICIA - COLONIA CACHOEIRA - ARAJUI - CALABAÇOLE II- RIACIO DO MEIO - PANTANO - MADEIRAO CORTADAO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/26 ALUNOS/VEÍCULO ÔNIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 28,9 - Av. José Marques FILHO, Centro CEP: 63.560-000	ONIBUS	83,6	1923	13.460	R\$ 5.48	51





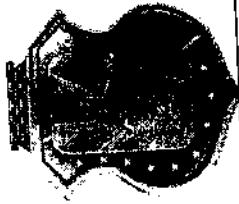
**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*

		DIA: 83,6 - POR MÊS: 1.923 - POR ANO(161 DIAS): 13.460 ; manutenção e combustível por conta da contratada)						
25	SANTA FELÍCIA	ROTA SANTA FELÍCIA - TAPERÁ - CATINGUEIRA - BOM SUCESSO - OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL DIA: 55,6 - POR MÊS: 1.279 - POR ANO(161 DIAS): 8.952 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	55,6	1279	8952	
26	SANTA FELÍCIA	ROTA SANTA FELÍCIA - SALGADO - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOÃO I e II- OTICICA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 17,7 - POR DIA: 70,8 - POR MÊS: 1.628 - POR ANO(161 DIAS): 11.399 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	MICROONIBUS	70,8	1628	11399	
27	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTÔNIO - SANTA LUZIA - CALAFATO - LARANJEIRAS VOLTA - GALILEIA - PEBA - PAUS BRANCOS 1 e II TURNOS 1 e III MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 10 - POR DIA: 20 - POR MÊS: 460 - POR ANO(161 DIAS): 3.220 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	MISTA	20	460	3220	
28	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTONIO - PAUS BRANCOS I e II - JUREMA - TORRES - PEBA - SANTO ANTÔNIO - UMARI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA DIA: 55,6 - POR MÊS: 1.279 - POR ANO(161 DIAS): 8.952 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL MÉDIO/23	MICROONIBUS	42	966	6762	

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*

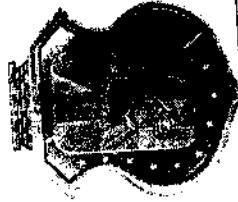


		DIA: 42 - POR MÊS: 966 - POR ANO(161 DIAS): 6.762 ; manutenção e combustível por conta da contratada)												
29	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTÔNIO - SANTA LUZIA - VOLTA - LARANJEIRA - GALILEIA - MANGABEIRA - RIACHO DA AREIA - VILA VIRAÇÃO - BOA SORTE - SANTO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/35 ALUNOS/VEÍCULO ÔNIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 17,5 - POR DIA: 35 - POR MÊS: 805 - POR ANO(161 DIAS): 5.635 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ONIBUS	35	805	5635								
30	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTÔNIO - CORREGO CANTAGALO - BILÍGUM - VILA FREITAS - SANTO ANTONIO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/35 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 13,5 - POR DIA: 54 - POR MÊS: 1.242 - POR ANO(161 DIAS): 8.694 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MICROONIBUS	54	1242	8694	R\$ 5,38	R\$ 290,52	R\$ 6.681,96	R\$				
31	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTÔNIO - BILIGUIM - SANTO ANTONIO - BOA SORTE - VILA VIRAÇÃO - UMARI/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/19 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 9 - POR DIA: 36 - POR MÊS: 828 - POR ANO(161 DIAS): 5.796 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MICROONIBUS	36	828	5796	R\$ 8,68	R\$ 312,48	R\$ 7.187,04	R\$				
32	SANTO ANTONIO	ROTA SANTO ANTÔNIO - BOA ESPERANÇA - ALVIO I E II - CURIMATÁ - MANGABEIRA - RIACHO DA AREIA - SANTO ANTÔNIO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 10,7 -	MISTAS	MICROONIBUS	78,8	1812	12687	R\$ 4,64	R\$ 365,63	R\$ 58.367,63	R\$			

Av. José Marques-Filho, nº 600 | Fone/Fax: (88) 3565-1999
CEP: 63.560-000

admefinançasacopiarra@gmail.com



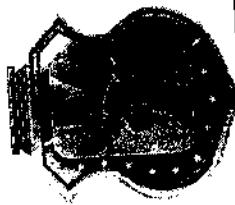


**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPPIARA**

*Melhor
pra você*

33	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - LINO - SERRINHA - UMBURANAL - LAGOA DOS LEAIS - (ENIPAPEIRO - SÃO PAULINHO)TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 29 - POR DIA: 58 - POR MÊS: 1.334 - ANO(161 DIAS): 9.338; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	58	1334	9338	R\$ 338,47	R\$ 7.885,96	R\$ 87.885,44	87.885,44	122.832,15	<i>CUSTO DE PRECO</i>	600
34	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - LINO - SERRINHA - UMBURANAL - BARRAGEM - SÃO PAULINHO/TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 28,3 - POR DIA: 56,6 - POR MÊS: 1.302 - ANO(161 DIAS): 9.113; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	56,6	1302	9113	R\$ 5,98	R\$ 34,90	R\$ 544,44	R\$ 125.212	R\$ 7.551,38	<i>CUSTO DE PRECO</i>	600
35	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - UMBURANAL - LAGOA - (ENIPAPEIRO - VARIOTA - SÃO PAULINHO)TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 39 - POR DIA: 156 - POR MÊS: 3.588 - ANO(161 DIAS): 25.116; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	156	3588	25.116	R\$ 34,90	R\$ 3.588,00	R\$ 762,94	R\$ 1.551,38	<i>CUSTO DE PRECO</i>	600	
36	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - CACHOEIRINHA - RIACHO FUNDO - SITIO PEREIROS - SÃO PAULINHO/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA	VAN	83,2	1914	13.395	R\$ 9,17	R\$ 13.395,00	(88) 3565-1999	(88) 3565-1999	(88) 3565-1999	<i>CUSTO DE PRECO</i>	600

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
para você*

DIA: 83,2 - POR MÊS: 1.914 - POR ANO(161 DIAS): 13.395; manutenção e combustível por conta da contratação)

ROTA SÃO PAULINHO - PÉ DE SERRA - LAGOA DO MATO - REINALDO INGÁ - LAPA - BANDEIRA - PEREIROS - LAGOA DO PIBO - SÃO PAULINHO (TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO) CARROCAL/PERCURSO 21,8 - POR DIA: 43,6 - POR MÊS: 1.003 - POR ANO(161 DIAS): 7.020; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SÃO PAULINHO - LAGOA DO CRAVO - GAMBA - PAU D'ARCO - CACHOEIRA DOS ALEXANDRES - CACIMBAS DE CIMA - TRAVESSAO - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO) CARROCAL/PERCURSO 19,9 - POR DIA: 79,6 - POR MÊS: 1.831 - POR ANO(161 DIAS): 12.816; manutenção e combustível por conta da contratação)

ROTA SÃO PAULINHO - PAUS BRANCOS - PARAZINHO - CURRAIS - BOA VISTA - AÇUDE NOVO - SOLEDADE - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO) MISTO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,7 - POR DIA: 82,8 - POR MÊS: 1.904 - POR ANO(161 DIAS): 13.331; manutenção e combustível por conta da contratação)

ROTA SÃO PAULINHO - LAGOAS LEIAS - LENIPAEREO MISTO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,7 - POR DIA: 82,8 - POR MÊS: 1.904 - POR ANO(161 DIAS): 13.331; manutenção e combustível por conta da contratação)

CEP: 63.560-000
Av. José Marques Elm
) Av. José Marques Elm)
) Admefinançasacopiara@gmail.com

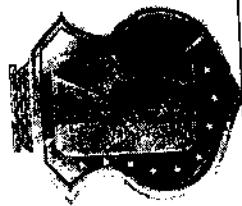
37	SÃO PAULINHO	VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 21,8 - POR DIA: 43,6 - POR MÊS: 1.003 - POR ANO(161 DIAS): 7.020; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	R\$ 43,6	R\$ 1.003	7.020	R\$ 445,48	R\$ 7.671,59
38	SÃO PAULINHO	VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 19,9 - POR DIA: 79,6 - POR MÊS: 1.831 - POR ANO(161 DIAS): 12.816; manutenção e combustível por conta da contratação)	VAN	R\$ 79,6	R\$ 1.831	12.816	R\$ 4,19	R\$ 333,52
39	SÃO PAULINHO	MISTO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,7 - POR DIA: 82,8 - POR MÊS: 1.904 - POR ANO(161 DIAS): 13.331; manutenção e combustível por conta da contratação)	MISTO VAN	R\$ 82,8	R\$ 1.904	13.331	R\$ 574	R\$ 10.998,96
40	SÃO PAULINHO	MISTO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,7 - POR DIA: 82,8 - POR MÊS: 1.904 - POR ANO(161 DIAS): 13.331; manutenção e combustível por conta da contratação)	MISTO VAN	R\$ 64,4	R\$ 1.481	10.368	R\$ 6,96	R\$ 448,22



*COM DE P
C
EGO
admefinançasacopiara@gmail.com*

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*



		TARDE/ENSINO							
		E	FUNDAMENTAL/15	TIPO					
		ALUNOS/VEÍCULO	CARROÇAL	E					
		VAN/ESTRADA	CARROÇAL	E					
		ASFALTO/PERCURSO 16,1	-	POR					
		DIA: 64,4	-	POR MÊS: 1.481	-				
		ANO(161 DIAS): 10.368;	manutenção						
		e combustível	por conta da						
		contratada)							
41	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - PAI JOÃO - ALCANTARA - TIMBAUBINHA - CIPO - POÇO DANTAS - MANOEL GONÇALVES - BELOS - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO CARROÇAL E VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 31,5 - DIA: 63 - POR MÊS: 1.449 - ANO(161 DIAS): 10.143; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	63	1449	10143	R\$ 376,15	
42	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - QUATIS - OTIS - BELA VISTA - PEBA - ROSSIN - MÃO DIREITA - NOSSA SENHORA DO Ó - MORAÇO NOVA - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/20 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 37,6 - DIA: 75,2 - POR MÊS: 1.730 - ANO(161 DIAS): 12.107; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	75,2	1730	12107	R\$ 6,11	R\$ 739,77
43	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - LINO - SERRINHA - BARRAGEM - UMBURANAL - LAGOA DOS LEÃES - ARRANCO - JENIPAPEIRO - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 26,7 - DIA: 53,4 - POR MÊS: 1.228 - ANO(161 DIAS): 8.597; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	53,4	1228	8597	R\$ 444,29	R\$ 1.527,04

Av. José Marques Filho
CEP: 63560-000

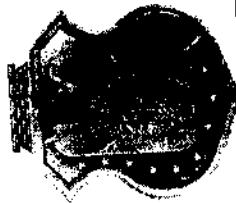
admefinanca@acopiarac.com



*604
900
P
P
P
P
P
P
P
P
P*

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

Melhor pra você



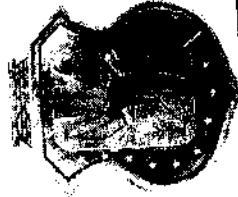
44	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - CAJAZEIRAS DOS PEDROS - SALGADO - RETIRO - RIACHO VERDE - CANTO JENIPAPEIRO PAULINHOTURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 20,9 - POR DIA: 41,8 - POR MÊS: 961 - ANO(161 DIAS): 6.730 ; manutenção e combustível por conta da contratada	MISTA	MICROONIBUS	41,8	961	6730	R\$ 7,22	R\$ 8375,84	R\$ 10.918,05	R\$ 227,52	R\$ 84.829,60
45	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - SERRA ROXA - BAIXO GRANDE - SOLIDÃO - ZÉ BENTO - CAJAZEIRA DOS JANUÁRIOS - MULUNGU - GUARIBAS - IATI - BOA ESPERANÇA - RIACHO VERDE - SÃO PAULINHOTURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 36,7 - POR DIA: 73,4 - POR MÊS: 1.688 - ANO(161 DIAS): 11.817 ; manutenção e combustível por conta da contratada	MISTA	MICROONIBUS	73,4	1688	11817	R\$ 7,22	R\$ 13.333,60	R\$ 10.918,05	R\$ 227,52	R\$ 84.829,60
46	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - ESCURÔ - MORADA NOVA - VILA BELO - CAATINGA DA SERRA - TABULEIRO - CEDRO - ALTO DA SERRA - SÃO PAULINHOTURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 16,6 - POR DIA: 66,4 - POR MÊS: 1.527 - ANO(161 DIAS): 10.690 ; manutenção e combustível por conta da contratada	MISTA	MICROONIBUS	66,4	1527	10690	R\$ 7,15	R\$ 474,76	R\$ 10.918,05	R\$ 227,52	R\$ 84.829,60
47	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - BOQUEIRÃO - LAGOA DOS LUIS - LOGRADOURO - BRANDÃO -CACIMBINHAS - BAIXO DO LOGRADOURO - TIMBAUBA - CAJAZEIRAS - TRUSSU - ACOPPIARA HORIZONTE RANKING DO TURNE EM MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/23 MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS	MISTA	MICROONIBUS	94,2	2167	15166	R\$ 5,66	R\$ 12.113,30	R\$ 3	R\$ 3	R\$ 84.829,60

? Av. José Marques Filho, 1600 - Centro - CE
CEP: 63360-000

admefinançasacoppiara@gmail.com

605
100% DE PREGA
E 90%

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra você*

MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 47,1 - POR DIA: 94,2 - POR MÊS: 2.167 - POR ANO(161 DIAS): 15.166 manutenção e combustível por conta da contratada)

48	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - TRUSSU - SERRARIA I, II e III - CRUZEIRO FLORESTA - CURRAIS - SOLEDADE - SÃO PAULINHO (TURNO TARDE/ENSINO	CARROCAL	MICROONIBUS	42,2	971	6794	R\$ 12.41	R\$ 2.050,11	R\$ 4.523,70	R\$ 46.189,00
49	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - SITIO MARES SITIO NOVO - SÃO PAULINHO(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15	CARROCAL	VAN	60,4	1389	9724	R\$ 4,75	R\$ 286,90	R\$ 5.597,75	R\$ 53.792,00
50	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - MORRO - MORRO - SERRA NOVA - SÃO CAMPO - SERRA NOVA - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/15 ALUNOS/VEÍCULO TIPO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 39 - POR DIA: 78 - POR MÊS: 1.794 - POR ANO(161 DIAS): 12.558; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	78	1794	12558	R\$ 5,04	R\$ 393,12	R\$ 9.041,76	R\$ 8.672,00
51	SÃO PAULINHO	ROTA SÃO PAULINHO - ARRUDA MAIOR - MIRAMAR - GENTIL - SÃO PAULINHO(TURNO TARDE/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO FUNDAMENTAL/15	MISTA	VAN	39,6	911	6376	R\$ 9,52	R\$ 376,99	R\$ 8.672,00	R\$ 60.699,52

Av. José Marques Filho, N° 3565 - Centro
CEP: 63560-000

E-mail: admefinançasacopiar@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

*Melhor
para você*

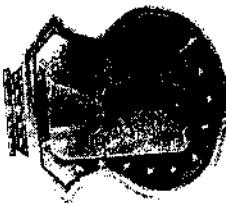


52	SEDE	VAN	39.2	902	6311	R\$ 7.23	57.216,60	71.766,44
53	SEDE	MICROONIBUS	66,8	1536	10755	R\$ 5.32	355,38	8.171,52
54	SEDE	CARROCAL	43,2	994	6955	R\$ 10,31	45,39	10.246,14
55	SEDE	MICROONIBUS	112	2576	18032	R\$ 4,67	523,04	120.867,83
		CARROCAL						84.209,44

Av. José Marques Filho, 6000
CEP: 63560-000

admefinançasacopiara@gmail.com

603
P



**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPPIARA**

**Melhor
pra você**

		MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 28 - DIA: 112 - POR MÊS: 2.576 - ANO(161 DIAS): 18.032 ; manutenção e combustível por conta da contratada)							
56	SEDE	JUREMA - PAUS ROTA SEDE - BRANCOSE II - TORRÓES - TATU - TIMBAUBA - ACOPPIARA/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 28.1 - DIA: 56.2 - POR MÊS: 1.293 - POR ANO(161 DIAS): 9.048 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO CARROÇAL	MICROONIBUS	56.2	1293	9048	R\$ 11.53	R\$ 67.195,28
57	SEDE	GOIABEIRA - VILA CAIXA ACOPPIARA/TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/18 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/ASFALTO/PERCURSO 29.2 - DIA: 58.4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO MISTA	MICROONIBUS	58.4	1343	9402	R\$ 7.33	R\$ 417.37
58	SEDE	LOGRADOURO - SERRAGEM MUQUEM - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/ASFALTO/PERCURSO 20.3 - DIA: 81.2 - POR MÊS: 1.868 - POR ANO(161 DIAS): 13.073 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO MISTA	VAN	81.2	1868	13073	R\$ 5.14	R\$ 9.601,52
59	SEDE	CAFUNDÔ - MAO DIREITA - BARREIRAS ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO MISTA	VAN	115.2	2650	18547	R\$ 4.27	R\$ 49.90

Av. José Marques Filho, nº 3300, Centro
CEP: 63.560-000

admefinançasacoppiara@gmail.com

688-3565-1999



608
1904
1904

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



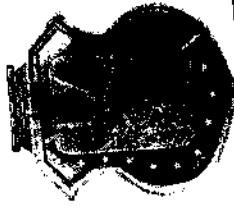
*Melhor
pra você*

60	SEDE	ASFALTO/PERCURSO 28,8 - POR DIA: 115,2 - POR MÊS: 2.650 - POR ANO(161 DIAS): 18.547 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - BAIXIO DA ROÇA - VILA MARTINS - AROEIRAS - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E VAN/ESTRADA	MISTA	VAN	36,4	837	5860	R\$ 14.35	2012472	RS
61	SEDE	ASFALTO/PERCURSO 9,1 - POR DIA: 36,4 - POR MÊS: 837 - POR ANO(161 DIAS): 5.860 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - TANQUE DA ROÇA - VILA MARTINS - AROEIRAS - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL E VAN/ESTRADA	MISTA	VAN	52,8	1214	8501	R\$ 4.72	289,72	RS
62	SEDE	ASFALTO/PERCURSO 13,2 - POR DIA: 52,8 - POR MÊS: 1.214 - POR ANO(161 DIAS): 8.501 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - JUREMA - SANTO ANTÔNIO - LOGRADOURO - BARROS - ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL	MISTO	MICROONIBUS	58,4	1343	9402	R\$ 6,37	372,01	RS
63	SEDE	ASFALTO/PERCURSO 14,6 - POR DIA: 58,4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SACO - TATU - TIMBAUBA - CAMARU - MANHÃ E ACOPPIARA/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO CARROCAL	MISTO	VAN	68,8	1582	11077	R\$ 5,32	59.029,64	RS



60

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra Você*

A ANO(161 DIAS): 11.077 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - LAGEIRO - BARBATAO - MINADOR - ACOPARA(TURNO MANHA/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEICULO) VAN/ESTRADA CARROÇAL

CARROÇAL/PERCURSO 11,7 - POR DIA: 23,4 - POR MÊS: 538 - POR ANO(161 DIAS): 3.767 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - LOGRADOURO - ARTIFÍCIO - BOM JARDIM E ACOPARA(TURNO MANHA TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEICULO) TIPO MICROONIBUS/ESTRADA

CARROÇAL/PERCURSO 18,9 - POR DIA: 75,6 - POR MÊS: 1.739 - POR ANO(161 DIAS): 12.172 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - TUREMA - SANTO ANTONIO - LOGRADOURO - BARROS - ACOPARA(TURNO MANHA E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEICULO) TIPO MICROONIBUS/ESTRADA

CARROÇAL/PERCURSO 14,6 - POR DIA: 58,4 - POR MÊS: 1.343 - POR ANO(161 DIAS): 9.402 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

ROTA SEDE - PEDREIRAS - NOVA ACOPARA - MOREIRA DE BAIXO - ACOPARA(TURNO MANHA E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEICULO) VAN/ESTRADA

CARROÇAL/PERCURSO 20,1 - POR DIA: 80,4 - POR MÊS: 1.849 - POR ANO(161 DIAS): 12.944 ; manutenção e combustível por conta da contratada)

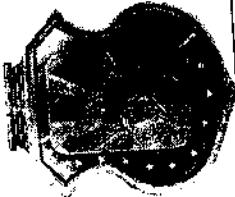
CEP: 63560-000

Av. José Marques Filho - Centro

SEDE	VAN	23,4	538	3767	R\$ 13,54	R\$ 392,69	R\$ 707,73	R\$ 10392,84	R\$ 460,19	R\$ 7,98	R\$ 390,74	R\$ 436	R\$ 12944
64	CARROÇAL												
65	CARROÇAL												
66	CARROÇAL												
67	CARROÇAL												

(88) 3565-1999
admefinançasacopiar@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra você*

68	SEDE	ARTUR - PALMEIRA - MAXXEIRO UMBURANA CAMPINHOS - UMBUZEIRO - VACA ACOPPIARA(TURNO TARDE/ENSINO ALUNOS/VEICULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 22,7 DIA: 90,8 - POR MÊS: 2.088 - ANO(161 DIAS): 14.619 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	90,8	2088	14619	R\$ 546	R\$ 48.059,20	R\$ 14.007,04	R\$ 689,99	R\$ 93.443,31	R\$ 12.206,33	R\$ 530,71	R\$ 93.443,31
69	SEDE	TATU PEBA - ISIDORO - VARZEA REDONDA - CATANGALO - SANTO ANTONIO - UMARITURNO MANHÁ/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO ÔNIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 30,7 DIA: 61,4 - POR MÊS: 1.412 - POR ANO(161 DIAS): 9.885 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	61,4	1412	9885	R\$ 462	R\$ 462	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	
70	SEDE	ROTA SEDE - CACHOEIRA DOS ALEXANDRES - SÃO PAULINHO - ACOPPIARA(TURNO MANHÁ/ENSINO MÉDIO/35 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 36,5 DIA: 73 - POR MÊS: 1.679 - POR ANO(161 DIAS): 11.753 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	ONIBUS	73	1679	11753	R\$ 727	R\$ 727	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	
71	SEDE	ROTA SEDE - TRUSSU - VILA MACEDO ACOPPIARA(TURNO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 39,2 DIA: 78,4 - POR MÊS: 1.903 - POR ANO(161 DIAS): 12.622 ; manutenção e combustível por conta ACOPPIARA contratada)	MISTA	78,4	1803	12622	R\$ 738	R\$ 738	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000	

? Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

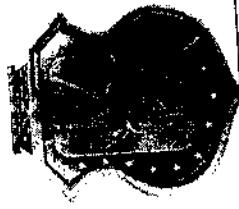
CEP: 63.560-000

✉ admefinançasacoppiara@gmail.com

☎ (88) 3565-1999

61
607
C
907

GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



*Melhor
para você*

72	SEDE	ROTA SEDE - SITIO TANQUE - ZÉ DE BARROS - MALHADA - BAIXIO DA ROCA - VILA MARTINS - AROEIRAS - ACOPPIARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL DIA: 48 - POR MÊS: 1.104 - POR ANO(161 DIAS): 7.728; manutenção e combustível por conta da contratada)	VAN	48	1104	7728	R\$ 827	
73	SEDE	ROTA SEDE - CIPÓ - CASCABEL - CUTIA - RIACHO DO MEL(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/21 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,5 - POR DIA: 78 - POR MÊS: 1.794 - POR ANO(161 DIAS): 12.558; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	78	1794	12558	R\$ 525	
74	SEDE	ROTA SEDE - GAMELEIRA - LUNA - SITIO COBRAS - ANANIAS ALVES - CROATÁ - MOREIRA I e II - ACOPPIARA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/29 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,9 - POR DIA: 39,8 - POR MÊS: 915 - POR ANO(161 DIAS): 6.408; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	39,8	915	6408	R\$ 949	
75	SEDE	ROTA SEDE - CATÓLÉ DA PISTA - PITOMBEIRA - LAGOA - VILA MARTINS - ACOPPIARA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/50 ALUNOS/VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 19,6 - POR DIA: 78,4 - POR MÊS: 1.803 - POR ANO(161 DIAS): 12.622; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	78,4	1803	12622	R\$ 588	

Av. José Marchesini, nº 100 - Centro
CEP: 63.560-000

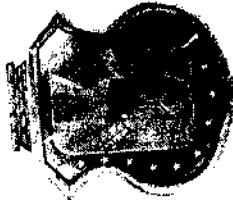
(88) 3565-1999
✉ admefinançasacoppiara@gmail.com



908
61
908
e

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*

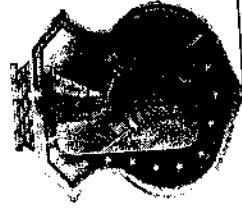


76	SEDE	LOGRADOURO FINDIGA - ARARAS - PANELAS - CACIMBAS - ACOPARA(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/23 ALUNOS/VEÍCULO	CARROCAL MICROONIBUS	30,6	704	4927	R\$ 13,69
77	SEDE	ACOPIARA(TURNO TARDE/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO ÔNIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 7,8 - POR DIA: 31,2 - POR MÊS: 718 - POR ANO(161 DIAS): 5.023 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL MISTA ONIBUS	31,2	718	5023	R\$ 7,85
78	SEDE	ACOPIARA(TURNO TARDE/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 14,7 - POR DIA: 58,8 - POR MÊS: 1.352 - POR ANO(161 DIAS): 9.467 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL MISTA VAN	58,8	1352	9467	R\$ 4,12
79	SEDE	ACOPARA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 6,8 - POR DIA: 27,2 - POR MÊS: 626 - POR ANO(161 DIAS): 4.379 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL VAN	27,2	626	4379	R\$ 10,25
80	SEDE	NOVA ACOPARA BARRAGEM - SÃO FRANCISCO - BARRAGEM MANHÃ/ESTRADA/ENS	ONIBUS C/ (88) 3565-1999	119,2	2742	19191	R\$ 4,72

Av. José Marques Filho - Centro
CEP: 63.560-000

admefinançasacopiar@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra você*

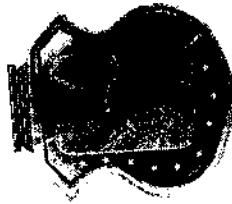
CÓDIGO	SEDE	ALUNOS/VEÍCULO	TIPO	FUNDAMENTAL/60 ANOS(161 DIAS); manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SEDE - IPIRANGA - LAGORNA - CALANGOS - MARIA RAMOS - MOREIRAS I e II - PARQUE DE VAQUEJADA - ANEXO CDI/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/28 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO MICROONIBUS 34	782	5474	R\$ 533,00	R\$ 12.277,00	33.994,80	34.133,80	
					ESTAÇÃO - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/60 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	ESTACIÓN - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/70 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	ESTACIÓN - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/70 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	ESTACIÓN - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/70 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	
81	SEDE	FUNDAMENTAL/60 ANOS(161 DIAS); manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SEDE - IPIRANGA - LAGORNA - CALANGOS - MARIA RAMOS - MOREIRAS I e II - PARQUE DE VAQUEJADA - ANEXO CDI/TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/28 TIPO MICROONIBUS 34	782	5474	R\$ 533,00	R\$ 12.277,00	33.994,80	34.133,80	34.000,14	34.000,14	34.000,14	34.000,14
82	SEDE	FUNDAMENTAL/60 ANOS(161 DIAS); manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SEDE - COCHETE - ESTAÇÃO - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/60 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	18,8	432	3027	R\$ 11.29	21225	R\$	3.422,76	3.422,76	3.422,76
83	SEDE	FUNDAMENTAL/60 ANOS(161 DIAS); manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SEDE - COCHETE - ESTAÇÃO - BOM SUCESO - CAMBITOS - CDI(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/70 ALUNOS/VEÍCULO	TIPO ASFALTO	18,8	432	3027	R\$ 11.93	149,08	R\$	331,20	331,20	331,20
84	SEDE	FUNDAMENTAL/60 ANOS(161 DIAS); manutenção e combustível por conta da contratada)	ROTA SEDE - SEDE - ARARA - ALTO DO VISTOSO - PANELA - ACOPARA - MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL	TIPO MICROONIBUS 90	2070	14.490	R\$ 3.68	R\$ 331,20	7613,60	R\$	53.323,20	53.323,20	53.323,20

Av. José Marques Filho, 1999
CEP: 63560-000

admefinançasacopiarac@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
para você*



ALUNOS/VEÍCULO	TIPO	CARROCAL	MICROONIBUS	34,2	787	5506	R\$ 4,35	R\$ 19,70	R\$ 19,70	R\$ 6.493,32
MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 22,5 - POR DIA: 90 - POR MÊS: 2.070 - ANO(161 DIAS): 14.490 ; manutenção e combustível por conta da contratada)										
85 SEDE	ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 17,1 - POR DIA: 34,2 - POR MÊS: 787 - ANO(161 DIAS): 5.506 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	MICROONIBUS	34,2	787	5506				
86 SERRA NOVA	ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 13 - POR DIA: 52 - POR MÊS: 1.196 - ANO(161 DIAS): 8.372 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	MICROONIBUS	52	1196	8372	R\$ 5,42	R\$ 28,84	R\$ 28,84	R\$ 5.921,85
87 SOLDADO	ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 11,9 - POR DIA: 47,6 - POR MÊS: 1.095 - ANO(161 DIAS): 7.664 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	VAN	47,6	1095	7664				
88 SOLDADO	ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 11,9 - POR DIA: 47,6 - POR MÊS: 1.095 - ANO(161 DIAS): 7.664 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	VAN	53	1219	8533	R\$ 5,50	R\$ 29,50	R\$ 29,50	R\$ 6.714,50

Av. José Marques Filho, 1000 - Centro - Ceará-Mirim - RN
CEP: 63560-000

admefinançasacopiara@gmail.com

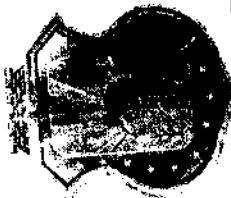
(88) 3565-1999

6.931,50

10 DE PA

19

19



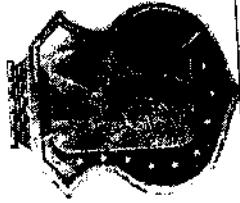
**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

Melhor
pri a vóce

AV. José Marques
CEP: 63.560-000

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
pra você*

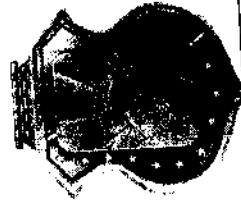


ALUNOS/VEÍCULO	TIPO	FUNDAMENTAL/15		RS
		DIA:	MES:	
VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 5,7 DIA: 22,8 - POR MÊS: 524 - ANO(161 DIAS): 3.671; manutenção e combustível por conta da contratada)	POR TIPO			64.997,62
ROTA TRUSSU - SACO GRANDE RIACHO DA ONÇA - PAPAGAIO TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 TIPO ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL E ASFALTO/PERCURSO 14,5 - POR DIA: 58 - POR MÊS: 1.334 - POR ANO(161 DIAS): 9.338; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	58 1334 9338	254,62
ROTA TRUSSU - BARREIRROS RIACHO ESCURO - SERRA MULUNGU - CIPO - PATURI - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 TIPO ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 15,6 - POR DIA: 62,4 - POR MÊS: 1.435 - POR ANO(161 DIAS): 10.046; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROÇAL	MICROONIBUS	62,4 1435 10046	R\$ 6.47
ROTA TRUSSU - BOM NOME CHAPADA - FLORESTA - CRUZEIRO - SERRARIA I e II - PICARREIRA - SERRARINHA III - POÇO DA PEDRA - TRUSSU(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 TIPO ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA	CARROÇAL	VAN	52,6 1210 8469	346,63
ROTA TRUSSU - BOM NOVO CHAPADA - FLORESTA - CRUZEIRO - SERRARIA I e II - PICARREIRA - SERRARINHA III - POÇO DA PEDRA - TRUSSU(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 TIPO ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA	CARROÇAL	VAN	100 2300 16100	R\$ 4.10
93 TRUSSU		VAN	100 2300 16100	R\$ 4.10
94 TRUSSU		VAN	100 2300 16100	R\$ 4.10
95 TRUSSU		VAN	100 2300 16100	R\$ 4.10
96 José Marques Filho		VAN	100 2300 16100	R\$ 4.10

Av. José Marques Filho
CEP: 63560-000

admefinançasacopiara@gmail.com

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



*Melhor
pra você*

97	TRUSSU	SERRARINHA III - POÇO DA PEDRA - PARAZINHO - MANHÃ E FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA	TIPO CARROÇAL E FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 25 - POR DIA: 100 - POR MÊS: 2.300 - POR ANO(161 DIAS); 16.100 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO ASFALTO	VAN	28	644	4508	R\$ 435,40	R\$ 10.414,20	R\$ 14.147,80
98	TRUSSU	ROTA TRUSSU - BARREIROS - SÃO JOAQUIM - POLDRINHA - TRUSSU(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 14 - POR DIA: 28 - POR MÊS: 644 - POR ANO(161 DIAS); 4.508 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO ASFALTO	VAN	28	644	4508	R\$ 435,40	R\$ 10.414,20	R\$ 14.147,80	R\$ 14.147,80
99	TRUSSU	ROTA TRUSSU - RIACHO ESCURO - SÃO JOAQUIM - CIPOIO - TRAVESSÃO - SAQUINHO - CAPOEIRA - PEDRA BRANCA(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 29,1 - POR DIA: 116,4 - POR MÊS: 2.677 - POR ANO(161 DIAS); 18.740 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO CARROÇAL	VAN	116,4	2677	18740	R\$ 3.03	R\$ 8.111,31	R\$ 614,90	R\$ 614,90
		ROTA TRUSSU - VILAR - SABA - VASSOURA - PARADÉ - BOA ÁGUA - TRUSSU(TURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROÇAL/PERCURSO 14,3 - POR DIA: 57,2 - POR MÊS: 1.316 - POR ANO(161 DIAS); 9.209 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO CARROÇAL	MICROONIBUS	57,2	1316	9209	R\$ 16,75	R\$ 10.414,20	R\$ 14.147,80	R\$ 14.147,80

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro

CEP: 63560-000

(88) 3565-1999

admefinançasacopiar@gmail.com

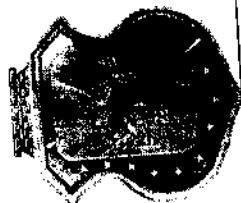


**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

*Melhor
para você*

100	TRUSSU	SABONETE - CANTINHO - BELO HORIZONTE - FLORESTA - TRUSSU (TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 19,8 DIA: 39,6 - POR MÊS: 911 - ANO(161 DIAS): 6.376; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	MICROONIBUS	39,6	911	6376	R\$ 689,90	17.783,10	2.536,18	100
101	TRUSSU	LAGOA DO CRAVO - ALEGRE - FUSIVO - TRUSSU(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/20 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 8,8 - POR DIA: 17,6 - POR MÊS: 405 - ANO(161 DIAS): 2.834; manutenção e combustível por conta da contratada)	ASFALTO	MICROONIBUS	17,6	405	2834	R\$ 531	149,45	2.536,18	101
102	TRUSSU	ROTAS TRUSSU - CACIMBAS DOS NOÉ - TRUSSU(TURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/15 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 10,4 - POR DIA: 20,8 - POR MÊS: 478 - ANO(161 DIAS): 3.349; manutenção e combustível por conta da contratada)	MISTA	VAN	20,8	478	3349	R\$ 531	149,45	2.536,18	102
103	UMARI	CORTADA I e II - PATRIMÔNIO SANTA FELÍCIA I e II - UMARI(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 12,8 DIA: 25,6 - POR MÊS: 589 - ANO(161 DIAS): 4.122; manutenção e combustível por conta da contratada)	CARROCAL	MICROONIBUS	25,6	589	4122	R\$ 502	154,11	3.345,70	103
104	UMARI	ROTA UMARI - PIQUIÁ - IATOBÁ - PEDRA DO ENCOSTO - CATOLE - UMARI(TURNO MANHÃ TARDE/ENSINO MÉDIA/ENSINO ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS	CARROCAL	MICROONIBUS	64,8	1490	10433	R\$ 4,40	285,12	6.534,00	104

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**



**Melhor
pra você**

105	UMARI	CARROCAL/PERCURSO 16,2 - POR DIA: 64,8 - POR MÊS: 1.490 - POR ANO(161 DIAS): 10.433 ; manutenção e combustível por conta da contrataada)	CARROCAL	MICROONIBUS	50	1150	8050	R\$ 1.490,00
106	UMARI	ROTA UMARI - RIACHO DA AREIA - CURIMATÃ - LARANJEIRA - GAIATEA - ALÍVIO - BOA ESPERANÇA - JATOBÁ - UMARITURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/18 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL PERCURSO 25 - POR DIA: 50 - POR MÊS: 1.150 - POR ANO(161 DIAS): 8.050 ; manutenção e combustível por conta da contrataada)	MISTAS	MICROONIBUS	73,6	1693	R\$ 5.50	R\$ 5.50
107	UMARI	ROTA UMARI - PANTANO DOS CALABACOS - COLONIA DOS NOGUEIRAS - UMARITURNO MANHÃ E TARDE/ENSINO MÉDIO/23 ALUNOS/VEÍCULO TIPO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 18,4 - POR DIA: 73,6 - POR MÊS: 1.693 - POR ANO(161 DIAS): 11.850 ; manutenção e combustível por conta da contrataada)	CARROCAL	MICROONIBUS	25,6	589	4122	R\$ 14,00
108	UMARI	ROTA UMARI - PANTANO - MADEIRA CORTADA I e II - PATRIMÔNIO - SANTA FELICIA I e II - UMARITURNO MANHÃ/ENSINO FUNDAMENTAL/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL PERCURSO 12,8 - POR DIA: 25,6 - POR MÊS: 589 - POR ANO(161 DIAS): 4.122 ; manutenção e combustível por conta da contrataada)	MISTAS	MICROONIBUS	95,8	2203	15424	R\$ 3,91
		ROTA UMARI - SALGADO - LAGOA DOS NEVES - SÃO JOÃO I e II - UMARI (TURNO MANHÃ/ENSINO MÉDIO/21 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA CARROCAL E ASFALTO/PERCURSO 47,9 - POR DIA: 95,8 - POR MÊS: 2.203 - POR ANO(161 DIAS): 13.652 ; manutenção e combustível por conta da contrataada)						R\$ 374,58

Av. José Marques Filho, nº 1000
CEP: 63560-000

admefinançasacopiara@gmail.com

Finanças do Município de Acopiara

Av. José Marques Filho, nº 1000
CEP: 63560-000

6/6

(88) 3565-1999

admefinançasacopiara@gmail.com

Finanças do Município de Acopiara

6/6

PRE
O

10/6

PRE
O

10/6

PRE
O

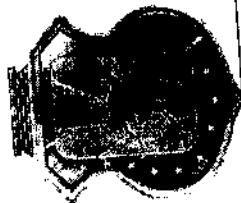
10/6

PRE
O

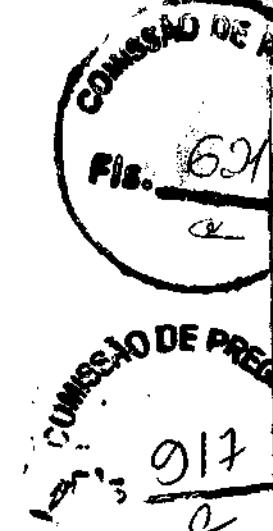
10/6

**GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA**

**Melhor
para você**



		por conta da e combustível contratada)	por conta da						
109	UMARI	ROTA UMARI - TIMBAUBA - VARZEA DO BOI - JOÃO BENTO - OLÍVIA CAIXA - RIACHO DO MEIO - CALABACO - RIACHO DO MEIO - SANTA FELICIA - UMARI(TURNO TARDE/ENSINO MÉDIO/22 ALUNOS/VEÍCULO MICROONIBUS/ESTRADA ASFALTO/PERCURSO 31,8 - POR MÊS: 1.463 - DIA: 63,6 - POR MÊS: 10.240 ; manutenção ANO(161 DIAS): 10.240 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO ASFALTO	MICROONIBUS	63,6	1.463	10240	R\$ 6.677,34	
110	VILA CAIXA	ROTA VILA CADAA - BOM JESUS - BOTEIJHA - GOIABEIRA - VILA CAIXA(TURNO TARDE/ENSINO FUNDAMENTAL/12 ALUNOS/VEÍCULO VAN/ESTRADA CARROCAL/PERCURSO 10,5 - POR MÊS: 483 - DIA: 21 - POR MÊS: 3.381 ; manutenção e ANO(161 DIAS): 3.381 ; manutenção e combustível por conta da contratada)	TIPO CARROCAL	VAN	21	483	3.381	R\$ 13.51	R\$ 2.837,12
									R\$ 6.989.217,12



(88) 3565-1999
admefinancasacoppiara@gmail.com

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você
COMISSÃO DE PRE
918

ANEXO III

[Nome da Empresa]
[Seu CNPJ]
[Seu Endereço]
[Seu Número de Telefone]
[Data]

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA
Att.: Comissão de Contratação.

Eu, [Seu Nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) no endereço [Seu Endereço], representante legal da [Nome da Empresa], [Seu CNPJ], [Seu Endereço], venho, por meio desta declarar que:

- a) atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) tenho conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- d) tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

Esta declaração é prestada para os devidos fins, especialmente para atender às exigências legais ou regulamentares pertinentes, e comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração nessa situação.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações acima apresentadas.

Local e Data

Assinatura
[Representante Legal]



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinançasacopiar@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra gente
919
C!

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.
Comissão de Contratação
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4 – Proponente:

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você
DE PREGÃO

TELEFONE: _____

FAX: _____

EMAIL: _____

3 – Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução do objeto deste Pregão Eletrônico, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 – Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ _____ (_____).

5 – O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a). _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____ Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

_____ (local e data)

Nome e assinatura do responsável
(Representante legal)

Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro
CEP: 63.560-000

ACOPIARA
102

✓ (88) 3565-1999

✉ admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor pra você
DE PREGÃO

021
C

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXXXXXXXXXX

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°

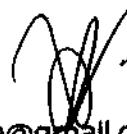
...../..., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, POR
INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA
MUNICIPAL DE E

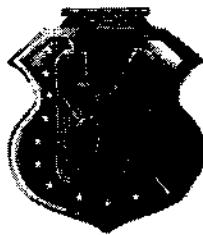
.....

O Município de Acopiara por intermédio do(a)
(órgão contratante), com sede no(a), na cidade
de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste
ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria
nº, de de 20..., publicada no DOU de de,
portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a)
na, doravante designado CONTRATADO, neste ato
representado(a) por (nome e função no contratado), conforme
atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../...,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (Art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas
condições estabelecidas no Termo de Referência.





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhorias pra você 022

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA ROTA	UND	KM DIA -	KM/MÊS	KM/ANO	VALOR DO KM/DIA	VALOR DO MÊS	VALOR DO ANO

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Estudo Técnico Preliminar
- 1.3.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLAUSULAS ESPECIAIS – VIGÊNCIA E PRORROGACAO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
PRA VOCÊ
ANO DE PREGÃO
2023

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, V e XVII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Estudos Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.1.2 Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.1.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.1 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.3 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor DE PRAZO
prazo
5/5/2024

ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA CINQUENTA - VALOR (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SESSANTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETENTA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor PREÇO
pra você
925

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OBRIGATÓRIA DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

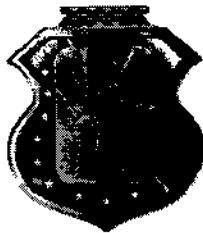
8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
PRA VOCÊ
2026

8.10 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

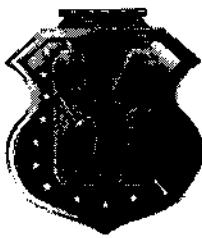
9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor PRA VOCÊ 2027
ANO DE PREGO

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



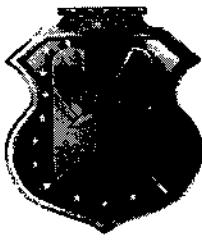
GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você
VALOR DE PREGÃO
928

- 9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLAUSURA DE CITAÇÃO E GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, VGP)

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV MULTA:





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor pra você
VALOR DE PREGÃO

1. 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 2. 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 3. 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 4. 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo;
 5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
 6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
 7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 9. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
PRA VOCÊ 931
ANO DE PREGÃO
C.

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

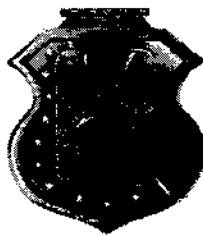
11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor Pra Você 2022
Câmara de Vereadores de Acopiara

casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLAUSURA DÉCIMA-SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92-XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

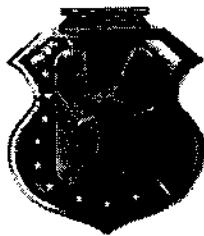
12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você 933

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. DESPESAS CORRENTES - DIFERENÇA ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

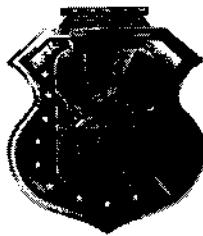
Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];





GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Melhor
pra você
2024

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA QUARTA - CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

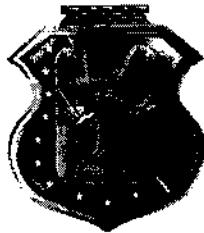
16. CLÁUSULA QUINTA - PÚBLICO ALVO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Cearense, Seção Judiciária de Acopiara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que





GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
VALOR DE PESO
pra você
935
C

não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999
admefinançasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor pra você.
936

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.10.15.01

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2024.10.15.01, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 04 de novembro de 2024 as 09:00min, abertura das propostas as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com. Joline Pereira de Souza Siqueira- Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- APRECE-CE

Joline P.S. Siqueira
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 01 DE JULHO DE 2024. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE EMPRESA M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52- MISAC TORQUATO GONÇALVES. REPRESENTANTE LEGAL. CONTRATADA.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:41D0DC87

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.15.01**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2024.10.15.01, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 05 de novembro de 2024 as 09:00min, abertura das propostas as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaaciopiar2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B9654567

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 062, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO N° 062, de 17 de outubro de 2024.

NOMEIA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSESSORIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – ACOPARIAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.748/2012 que criou o Instituto de Previdência do Município de Acopiara, autarquia com finalidade legal de gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município;

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Ficam nomeadas para composição dos cargos da Diretoria Executiva e Assessoria Especial do Instituto de Previdência Próprio do Município de Acopiara – Acopariaprev as seguintes servidoras efetivas:

SILVANA MARIA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, portadora de CPF nº 388.727.903-44 / RG 2001029166470 e

certificação CP RPPS Dirigente I Nº 331230133932712 conforme Lei 9717/98- **DIRETORA EXECUTIVA:**

MARIA EDIANA ALVES MULATO, brasileira, casada, portadora de CPF nº 469.748.653-68/ RG 154008188 e certificação CP RPPS Dirigente I Nº 860643169922712, conforme Lei 9717/98- **DIRETORA ADMINISTRATIVA;**

IOLANDA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, portadora de CPF nº 377.931.283-20 / RG 20070525018 e certificação CP RPPS Dirigente I Nº 184398014612712 conforme Lei 9717/98- **DIRETORA FINANCEIRA:**

DIANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE VIEIRA PIANCÓ, brasileira, casada, portadora de CPF nº 710.209.343-87/ RG 2007382396-6 e certificação CPRPPS Dirigente I Nº 735780891482712, conforme Lei 9717/98 -**ASSESSORA ESPECIAL**

Parágrafo Único: Os cargos da “Diretoria Executiva” e de “Assessor Especial” são de natureza comissionada, com nomeação a termo para um período de 04 (quatro) anos, com termo inicial conforme disposto no art.3º da lei Municipal nº 2.036, de 13 de agosto de 2021, gozando de estabilidade funcional incompatível com exoneração *ad nutum*.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 17 outubro de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:2EAE3C11

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 063, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

DECRETO N° 063, de 17 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência de Acopiara-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.748/2012 que criou o Instituto de Previdência do Município de Acopiara, autarquia com finalidade legal de gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I da lei 1.748/12 que regulamenta a composição e nomeação de membros para o Conselho Municipal de Previdência;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES:

MARTA ALVES MOREIRA, servidora pública, portadora do RG nº 99029162393 SSP-CE, CPF nº 893.721.153-04, com certificação nº 656397772802711 CP RPPS CGINV 1.

ECONOMIA

A procura sólida do trigo fez os fabricantes apreciarem uma nova queda, evidente em um ritmo menor desde setembro. Os dados foram divulgados pelo Centro de Estatística Nacional da Indústria e, na terça-feira, houve um segundo trimestre de aumento, reduzindo o déficit em 15% após a queda no começo de julho.

Esse resultado foi resultado entre o volume de produção e o consumo das atividades econômicas, que é de 1,4% (CNI) em julho, quando a demanda de produção aumentou 0,4%, e pode ser interpretado como uma melhora das condições produtivas, mas também como uma redução das expectativas para o futuro.

As autoridades cárnicas que controlam a carne bovina libaram certos critérios para estimar o custo total da carne, mas não conseguiram sugerir uma tábua de preços que pudesse ser aceita por todos os fabricantes. A carne é produzida por diferentes empresas, cada uma com sua própria estratégia de preços, o que pode levar ao desequilíbrio entre a oferta e a demanda.

Na sexta-feira, o governo

impôs medidas para controlar a inflação, que é de 5,2% no mês passado, mas não conseguiu implementar suas propostas. As empresas que controlam a carne bovina, que é produzida por diferentes empresas, cada uma com sua própria estratégia de preços, o que pode levar ao desequilíbrio entre a oferta e a demanda.

As autoridades cárnicas que controlam a carne bovina libaram certos critérios para estimar o custo total da carne, mas não conseguiram sugerir uma tábua de preços que pudesse ser aceita por todos os fabricantes. A carne é produzida por diferentes empresas, cada uma com sua própria estratégia de preços, o que pode levar ao desequilíbrio entre a oferta e a demanda.

Brasil terá impacto de R\$ 772 bi com Plano de Transformação Ecológica

A redução das emissões associadas ao petróleo, gás e carvão deve ser impulsionada pela ampliação do uso de combustíveis sustentáveis

A economia brasileira está impondo pressões sobre o governo de Jair Bolsonaro, que não consegue implementar seu plano de transformação ecológica, que é considerado uma das principais prioridades do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O governo está lutando para encontrar uma solução para o problema da inflação, que é de 5,2% no mês passado, mas não conseguiu implementar suas propostas.

O governo está buscando uma solução para o problema da inflação, que é de 5,2% no mês passado, mas não conseguiu implementar suas propostas.

O governo está buscando uma solução para o problema da inflação, que é de 5,2% no mês passado, mas não conseguiu implementar suas propostas.

O estudo prevê redução de 55% no desmatamento no país, além de redução de 12% nas emissões de gases de efe

to estufa prevendo um cenário otimista, onde políticas voltadas à sustentabilidade e descarbonização são efetivamente implementadas.

O estudo prevê redução de 55% no desmatamento no país, além de redução de 12% nas emissões de gases de efe

O estudo analisa um cenário otimista, onde políticas voltadas à sustentabilidade e descarbonização são efetivamente implementadas

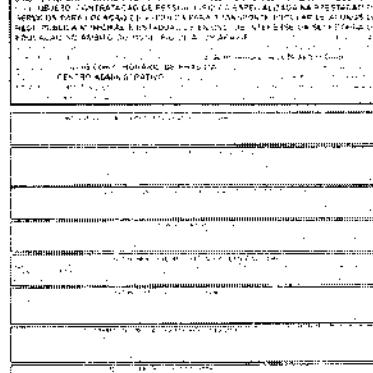
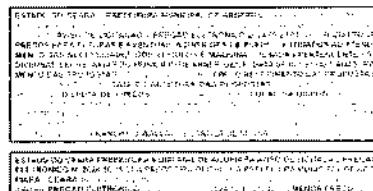
O estudo prevê redução de 55% no desmatamento no país, além de redução de 12% nas emissões de gases de efe

Cartões do Bolsa Família serão bloqueados para pagamentos de apostas online

O governo federal está iniciando um processo de bloqueio dos cartões do Bolsa Família para pagamento de apostas online. A medida visa garantir que os recursos destinados ao programa permaneçam disponíveis para outras finalidades, como a assistência social e a educação. O ministro da Cidadania, Fernando Haddad, afirmou que o bloqueio é necessário para proteger os recursos destinados ao programa de assistência social.

Um dos primeiros impactos do governo é estimar a disponibilidade dos beneficiários do programa. De fato, a maioria dos beneficiários tem recursos suficientes para viver dignamente.

Uma das primeiras medidas do governo é estimar a disponibilidade dos beneficiários do programa. De fato, a maioria dos beneficiários tem recursos suficientes para viver dignamente.



ESTUDO DE IMPACTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E DESCARBONIZAÇÃO NO BRASIL

RESUMO

O estudo analisa um cenário otimista, onde políticas voltadas à sustentabilidade e descarbonização são efetivamente implementadas.

RESUMO

O estudo analisa um cenário otimista, onde políticas voltadas à sustentabilidade e descarbonização são efetivamente implementadas.

